

SOSEL – CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

Relatório de Gestão

Ano findo em 31 de dezembro de 2020

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'J. Almeida', 'J. Sousa', 'J. Mendes', 'J. Costa', 'J. Pereira', 'J. Silva', 'J. Gomes', 'J. Fernandes', 'J. Lopes', 'J. Martins', 'J. Rodrigues', 'J. Santos', 'J. Pereira', 'J. Gomes', 'J. Fernandes', 'J. Lopes', 'J. Martins', 'J. Rodrigues', 'J. Santos']

Mediador de seguros inscrito, em 27/01/2007, no registo do ISP - Instituto Seguros de Portugal com o código de inscrição de Corretor de Seguros, sob o nº 62728087, com autorização para os ramos Vida e Não-Vida verificável em www.isp.pt | NIF nº 502 379 707 | Capital Social 65.000,00 €

Índice

1	INTRODUÇÃO	3
2	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNO, EXTERNO E DO SETOR DA EMPRESA	3
2.1	A NÍVEL NACIONAL	3
2.2	A Nível internacional	4
2.3	A Nível do Setor	5
3	EXPECTATIVAS FUTURAS	6
3.1	Cenário macroeconómico	7
3.2	Cenário Interno	9
4	ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS	10
4.1	ESTRUTURA DE RENDIMENTOS	10
4.2	Estrutura de Gastos	11
4.3	PESSOAL	11
4.4	EBITDA e Resultado líquido do período	12
4.5	AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO	12
5	ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	13
5.1	Posição financeira	13
5.2	Indicadores de Gestão	14
5.3	Indicadores financeiros mais relevantes	14
5.4	Análise Económica	15
6	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	15
7	EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA	16
8	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	17
8.1	RISCO DE CRÉDITO	17
8.1.1	CRÉDITOS SOBRE CLIENTES	18
8.1.2	Outros ativos financeiros para além de Créditos sobre Clientes	18
8.2	RISCO DE LIQUIDEZ	18
9	ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES	19
9.1	AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO	19
9.2	Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço	19
10	OUTRAS INFORMAÇÕES / cumprimento de obrigações legais e regulamentares	19
11	ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	30

Corretores de Seguros, S.A.

1 INTRODUÇÃO

A SOSEL – Corretores de Seguros, S.A., (doravante designada por “Empresa”), constituída em 10 de julho de 1990, com sede social na Avenida Dr. António José de Almeida, em Oliveira de Frades, com o capital social de 1.000.000 euros, representado por 1.000.000 ações e tem como atividade principal a mediação de seguros.

O presente relatório de gestão expressa, de forma apropriada, a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2020.

É elaborado nos termos do Artigo 66º do Código das Empresas Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Empresa, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Empresa se defronta.

2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNO, EXTERNO E DO SETOR DA EMPRESA

2.1 A NÍVEL NACIONAL

O ano de 2020 foi marcado pelo choque da pandemia COVID-19. O surto do novo coronavírus (COVID-19), que teve origem na China no final de 2019, disseminou-se rapidamente e gerou uma crise de saúde pública no mundo. A 11 de março a Organização Mundial da Saúde declarou a pandemia COVID-19.

Em Portugal, após sete anos de crescimento consecutivo, as estimativas oficiais apontam para 2020 uma queda da atividade de 7,6%, superior à queda de 6,8% na área do euro, refletindo sobretudo uma maior exposição ao turismo. A economia portuguesa foi afetada simultaneamente por perturbações na oferta e na procura. Do lado da oferta, a suspensão de algumas atividades, o encerramento parcial ou total de empresas e o fecho de fronteiras causaram disrupções nas cadeias de produção e de distribuição. Do lado da procura, foi particularmente importante a contração da procura externa, sobretudo do turismo e, em menor grau, a queda do consumo privado induzida pelos receios de contágio, pelas medidas de confinamento e elevada incerteza. As exportações de bens, após a contração no segundo trimestre, recuperaram na segunda metade do ano e registaram um ganho de quota de

[Handwritten signatures and initials in blue ink along the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fonseca' and 'Fonseca']

Mediador de seguros inscrito, em 27/01/2007, no registo do ISP - Instituto Seguros de Portugal, com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 407275097, com autorização para os ramos Vida e Não-Vida, verificável em www.isp.pt | NIF nº 502 375 707 | Capital Social 65.000,00 €

mercado. Por seu turno, as exportações de turismo no final do ano estavam ainda 60% abaixo do valor do final de 2019.

O investimento empresarial em termos nominais (FBCF empresarial) diminuiu 16,3% em 2020, com maior expressão nas grandes empresas, as quais terão cancelado ou adiado decisões de investimento e, em termos sectoriais, a indústria transformadora foi quem mais contribuiu para esta queda, com uma variação de -18,7%, visto tratar-se de uma atividade com um elevado nível de exportações. Positivamente o setor da Construção foi quem mais contribuiu, com um aumento de 9,6%. Quanto ao investimento total, deverá corresponder a uma taxa de variação de -4,1%.

Em relação ao emprego, para o conjunto do ano o INE aponta para uma taxa de desemprego de 6,8%, um aumento de 0,3% face a 2019, o que representa um aumento de 3,4% da população desempregada e uma diminuição de 2% da população empregada. Ainda assim, verificou-se uma diminuição de 10,3% dos desempregados de longa duração.

Adicionalmente, em Portugal persistem ainda constrangimentos específicos ao crescimento no médio e longo prazo. Apesar da evolução favorável observada nos últimos anos, assente num perfil de crescimento mais sustentável, mantêm-se vários desafios (demográficos, tecnológicos, institucionais e elevados níveis de endividamento) ao potencial de crescimento da economia portuguesa.

Neste quadro, afigura-se essencial a criação de condições que promovam o aumento da produtividade, através de uma melhor afetação de recursos, do bom funcionamento dos mercados do produto e de trabalho e da aposta no capital humano e na inovação.

2.2 A Nível internacional

A pandemia COVID-19 impactou severamente as condições financeiras dos diversos agentes económicos, nomeadamente das famílias, das empresas e dos Estados, ao longo do ano 2020. Este contexto de incerteza acerca do panorama económico pós-pandemia, fez com que os agentes económicos passassem a tomar medidas mais protetoras, em especial no tocante ao consumo e ao investimento. A convergência entre as economias avançadas e em desenvolvimento ficou em risco.

Tanto o Banco Mundial como o FMI preveem uma recessão em 2020 tanto nas economias avançadas (-8%) como nas economias em desenvolvimento (-2,6%, -5% excluindo a China), prevendo um PIB per capita negativo em cerca de 95% dos países. Para o total do ano, o FMI prevê uma contração de -3,5% do crescimento a nível mundial.

As medidas de confinamento e as limitações à mobilidade internacional tiveram um grande impacto nas companhias aéreas e no turismo. O fecho das fronteiras - que também contribuiu

- E) Atualmente três grupos seguradores detêm mais 50% da cota de mercado nos ramos não vida: Fidelidade, Tranquilidade/Generali, Ageas;
- F) Fruto da concentração, maior controlo na subscrição, perdas relevantes por catástrofes naturais e agravamento de condições de resseguro, aumentaram as nossas dificuldades na colocação de risco com elevada frequência de sinistralidade ou com elevada gravidade, em especial nos ramos de Patrimoniais, Responsabilidade Civil e Frotas.
- G) É neste ambiente de enorme competitividade que se reafirma a Sosel como Corretor de Seguros.

Evolução da Atividade Global da Empresa:

A) Factos relevantes ocorridos em 2020:

- a. Aumento capital social;
- b. COVID-19 - Implementação de planos de contingência adequados às circunstâncias da evolução da pandemia (teletrabalho, segurança, etc.) e implementação de medidas e meios de comunicação digital;
- c. Integração da carteira seguros de Filomena M. M. Abreu;
- d. Falecimento prematuro do nosso amigo e colega João Branco;
- e. Integração da carteira seguros de Joaquim S. Sousa;
- f. Abertura do escritório da Figueira da Foz: Através da integração da carteira de ALA Seguros, Lda;
- g. Escritórios de Mortágua: Integração da carteira de Manuel Afonso;
- h. Admissão do estagiário João Pedro Ferreira como efetivo no escritório de Vouzela;
- i. Admissão da colega Nádia Cardoso para reforço e valorização do quadro de pessoal afeto ao escritório Aveiro;
- j. Escritório de Aveiro: acordo parceria com o BF Seguros;
- k. Início do processo de substituição do programa de gestão seguros “Visualseg” pelo “Elevia” (formação e entrada em produção);
- l. Admissão da colega Filomena Figueiredo para o quadro de pessoal afeto ao escritório de Cantanhede;
- m. Abertura de novo Escritório em Cantanhede e acordo parceria com Fernando Cera;
- n. Subscrição de 3.000 ações Norgarante, S.A..

Assume-se que, a partir de 2021, o comércio entre a UE e o Reino Unido passará a reger-se segundo as condições da Cláusula da Nação mais Favorecida estabelecida no âmbito da Organização Mundial do Comércio, o que implica maiores barreiras ao comércio entre as duas regiões. As perspetivas para o mercado do petróleo apontam para uma recuperação moderada da procura e menores cortes de produção, o que deverá implicar aumentos do preço em 2021, decrescendo até 2023.

A crise pandémica teve um impacto negativo nos mercados de trabalho das principais economias avançadas, cuja natureza e magnitude refletiu as medidas de apoio adotadas. Enquanto nos EUA as medidas de apoio reforçaram a proteção social no desemprego, mantendo Enquadramento internacional a flexibilidade do emprego, na área do euro foram adotadas sobretudo medidas de apoio à manutenção dos postos de trabalho. Em consequência, o emprego caiu menos e o número de horas por trabalhador caiu mais na área do euro do que nos EUA. As horas trabalhadas diminuíram 8% e o emprego contraiu 1,6% na área do euro, sendo os valores para os EUA 5,4% e 6,2%, respetivamente.

As taxas de juro a curto prazo da EA19 deverão manter-se em níveis historicamente baixos até 2023, sobretudo devido ao adiamento das expectativas de mercado quanto a uma subida das taxas de juro diretoras do BCE. A Euribor a 3 meses deverá permanecer em níveis próximos de -0,5% até 2023 e a taxa de juro implícita da dívida pública diminui ao longo do horizonte de projeção, de 2,0% em 2021 até 1,8% em 2023, o que reflete a hipótese das taxas de juro de novas emissões permanecerem baixas.

Quanto ao mercado cambial, a manutenção da taxa de câmbio implica uma apreciação do euro para 2021, tanto em termos nominais efetivos como face ao dólar.

Quanto à inflação, o BCE prevê um aumento para 0,9% em 2021, 1,3% em 2022 e 1,5% em 2023, sendo que para 2025, num ambiente mais estável, espera-se uma inflação média de 1,7%.

Em termos de horizonte temporal, para os próximos dois anos os principais riscos incluem crises no mercado de trabalho e nos meios de subsistência, aumento da desigualdade digital, estagnação da economia, danos ambientais, erosão da coesão social e ataques terroristas.

Num horizonte de 3 a 5 anos, os principais riscos serão a instabilidade dos preços, choques nos bens e crises de dívida, seguidos de riscos geopolíticos

No curto prazo, será necessária uma forte cooperação multilateral para trazer a pandemia sob controle em todos os países. No geral, todas as economias deverão priorizar o crescimento económico, melhorar a inclusão e reforçar a resiliência, aplicando políticas estruturais com foco na abertura e flexibilização dos mercados, de forma a melhor ajustarem os choques ao crescimento a médio prazo, mitigando também as discrepâncias entre países e encorajando a

Corretores de Seguros, S.A.

convergência entre os mesmos. Será crucial acelerar a mudança para um crescimento mais produtivo, sustentável e equitativo.

3.2 Cenário Interno

Segundo projeções do Banco de Portugal, com um horizonte até 2023, influenciadas pela evolução da pandemia assumindo que as restrições serão gradualmente retiradas a partir do segundo trimestre de 2021, prevê um crescimento económico de 3,9% para 2021, de 5,2% em 2022 e de 2,4% para 2023. A economia portuguesa deverá crescer acima da área do euro no horizonte de projeção, após uma queda mais pronunciada em 2020 e no início de 2021. No final do horizonte, o crescimento cumulado desde o final de 2019 é idêntico em Portugal e na área do euro.

Embora a atividade fique condicionada até ao início de 2022, altura em que uma solução médica eficaz estará plenamente implementada. A ação das políticas monetárias, orçamentais e prudenciais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação. A atividade retoma o nível pré-pandemia no final de 2022. A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano.

O principal contributo para este crescimento será dado pelo aumento das exportações e do consumo privado. O consumo privado cresce 2,0%, 4,8% e 2,3% em 2021-23, sendo a recuperação mais lenta nos segmentos de serviços que exigem interação social

Para 2021, o Banco de Portugal prevê uma taxa de crescimento das exportações de bens e serviços de 13,7%, 11,5% em 2022 e 5,3% em 2023. Esta evolução reflete a dissipação mais lenta dos impactos diretos da pandemia nas exportações de turismo, que começam a ganhar dinamismo apenas a partir de meados de 2021. Por seu lado, as exportações de bens crescem 15,1% em 2021 – ultrapassando as de 2019 – e aumentam 4,9% e 3,2% em 2022 e 2023.

Apesar desta evolução das exportações, continuará a verificar-se um défice da balança de bens e serviços, pois continuará a registar-se um crescimento das importações superior ao das exportações. As importações deverão apresentar uma trajetória de progressiva desaceleração, crescendo em média 8,4% em 2021-23, desacelerando no final do período, em linha com a evolução da procura global ponderada pelos conteúdos importados. Já a balança corrente e de capital irá manter-se, em média, com um saldo excedentário durante o horizonte de projeção.

Em relação ao investimento empresarial, estima-se um crescimento médio de 3,9% para 2021-23.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'J. Miguel', 'J. Almeida', 'J. Soares', 'J. Costa', 'J. Pereira', 'J. Gomes', 'J. Silva', 'J. Santos', 'J. Mendes', 'J. Costa', 'J. Pereira', 'J. Gomes', 'J. Silva', 'J. Santos', 'J. Mendes']

Mediador de seguros inscrito, em 27/01/2007, no registo do ISP - Instituto Seguros de Portugal, com o número de inscrição de corretor de seguros, sob o nº 60722887, com autorização para os ramos Vida e Não-Vida verificável em www.isp.pt | NIF: 502 379 707 | Capital Social: 65.000,00 €

Quando à inflação, projeta-se um aumento durante o período de projeção, devendo, contudo, manter-se em níveis baixos, prevendo que se situe nos 1% no final do horizonte de projeção, sendo os salários o que mais contribui para estes valores reduzidos.

Quanto ao emprego, este deverá continuar a crescer, embora a um ritmo progressivamente mais moderado, resultado dos desafios demográficos e da retoma gradual nos segmentos mais afetados pela crise, nomeadamente nos setores mais expostos aos contactos pessoais, mais intensivos em trabalho e com menor possibilidade de recorrer ao teletrabalho. Quanto à taxa de desemprego, deverá iniciar uma sua trajetória descendente após 2022, antecipando-se um crescimento em 2021 (aumentará de 6,8% em 2020 para 7,7% em 2021).

No horizonte de projeção, antecipa-se um crescimento médio dos salários nominais de 2% no horizonte de projeção, inferior aos níveis anteriores.

O crescimento potencial da economia portuguesa permanece condicionado por constrangimentos ao crescimento dos fatores produtivos e ao aumento da produtividade, sendo de referir a evolução demográfica adversa, os elevados níveis de endividamento, os quais limitam o investimento, e os baixos níveis de capital humano.

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE E DA ESTRUTURA DE RENDIMENTOS E GASTOS

ESTRUTURA DE RENDIMENTOS

Composição dos rendimentos em 2020 e 2019, a sua variação absoluta e relativa (%):

Descrição	Em centimos de Euro			
	2020	2019	Varição	Varição (%)
Vendas e serviços prestados	3 276 535,77	2 563 886,98	712 648,79	27,8%
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	222 673,87	249 428,88	(26 755,01)	(10,7%)
Outros rendimentos	9 014,14	6 551,56	2 462,58	37,6%
Subsídios à exploração	6 268,33	1 986,69	4 281,64	215,5%
Total da estrutura de rendimentos	3 514 492,11	2 821 854,11	692 638,00	24,5%

As prestações de serviços registaram um aumento por via da angariação de novos clientes e aumento do n.º de apólices, como se pode verificar no quadro seguinte:

	2020	2019	Varição
Número de clientes	34.453	29.007	18,77%
Número de Apólices	67.957	52.725	28,89%

Em relação “Ganhos Imputados de Subsidiarias, associadas e empreendimentos conjuntos” verificou-se:

- Foi imputado um ganho de 181.479,90 Euros pela subsidiária Sosel II - Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda;

4.4 EBITDA e Resultado líquido do período

Do ponto de vista económico, o “EBITDA” e o “Resultado Líquido da Empresa”, no período de 2020 e 2019, foi o seguinte:

Descrição	2020	2019	Δ Absoluta	Δ relativa
EBITDA	1 375 595,40	1 206 223,16	169 372,24	14,0%
EBITDA/ Volume de negócios	42,0%	47,0%	-5,1	-10,8%
Resultado líquido do período	1 013 538,28	1 041 183,07	(27 644,79)	-2,7%
Resultado líquido do período / Volume de negócios	30,9%	40,6%	-9,7	-23,8%

Verifica-se que comparativamente ao ano de 2019, o EBITDA é superior, devido ao aumento dos serviços prestados pela Sosel, SA (ver nota 4.1) ainda que o Resultado Líquido do Período seja inferior, em grande parte devido ao aumento do IRC do período.

Constata-se também que por cada unidade de serviços prestados, o EBITDA e o resultado líquido do período obtidos são agora inferiores face ao do ano transato.

4.5 AUTONOMIA FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO

Em resultado da sua atividade, a posição financeira da Empresa apresenta, também comparativamente com o período anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:

Descrição	2020	2019	Δ Absoluta
Autonomia Financeira	82%	86%	-4%
Endividamento	18%	14%	4%



No período, os indicadores de autonomia financeira e endividamento indicam que a capacidade de a empresa se autofinanciar, diminuiu, uma vez que o aumento do ativo via meios financeiros líquidos e ativo fixo tangível não foi acompanhado pelo aumento dos capitais próprios, afetados pela distribuição de dividendos efetuada ao acionista. Contudo os indicadores continuam a ostentar-se bastante positivos.

5.2

Indicadores de Gestão

Seguem alguns indicadores de gestão para o período de 2020 e respetivos valores comparativos:

Indicadores de Gestão	2020	2019	Δ Absoluta	Δ em % face a 2019
Ativo Fixo Tangível (AFT)	320 028,32	302 162,39	17 865,93	5,9 %
Capital próprio	3 012 243,49	2 298 705,21	713 538,28	31,0 %
Capitais Permanentes	3 212 243,49	2 298 705,21	913 538,28	39,7 %
Equilíbrio dos capitais permanentes ((AFT)/Cap.perm)	0,10	0,13	0,03	(24,2 %)
Fluxos de caixa operacionais	908 240,52	993 236,14	(84 995,62)	(8,6 %)
Margem de Lucro	77,6%	74,0%	7,8 p.p.	4,9 %

Em análise ao quadro apresentado, este propicia os seguintes comentários:

- Para além do reconhecimento das depreciações do ano de 2020, a variação ocorrida no **“Ativo Fixo Tangível”** é motivada pelo investimento nas seguintes classes de ativos (valores mais significativos):
 - a) Equipamento de Transporte, no montante de 88.525,00 euros;
 - b) Equipamento Básico, no montante de 36.180,79 euros;
 - c) Ferramentas e utensílios, no montante de 17.638,56 euros.

Acresce ainda que no período de 2020 ocorrem as seguintes alienações:

- a) Equipamento de Transporte, pelo montante de 22.500,00 euros, que originaram um ganho de 4.775,00 euros.

- A variação ocorrida no **“Capital próprio”** reflete o resultado líquido do período 2020, deduzido dos dividendos distribuídos aos acionistas.
- A variação ocorrida no **“Equilíbrio dos capitais permanentes”** foi originada pelo incremento mais brando dos AFT face ao aumento dos capitais permanentes.
- Os **“Fluxos de caixa operacionais da Empresa”** são bastante positivos, tal como no ano anterior.

5.3

Indicadores financeiros mais relevantes

De seguida apresentam-se outros indicadores financeiros relevantes referentes ao período de 2020 e 2019:

Corretores de Seguros, S.A.

Outros indicadores financeiros	2020	2019	Δ Absoluta	Δ em % face a 2019
Solvabilidade (CP/Passivo) em %	456,4 %	620,0 %	163,6	(26,4 %)
Liquidez corrente (Ativo corrente - Passivo corrente) em Euros	1 782 921,36	914 690,80	868 230,56	94,9 %

Da análise ao quadro acima, verificamos que apesar do aumento da liquidez corrente muito por via do aumento dos meios financeiros líquidos, a sociedade piorou a solvabilidade, sobretudo pelo incremento do passivo, decorrente da contratação de um financiamento bancário.

5.4 Análise Económica

Vamos agora apresentar alguns indicadores, relativamente à análise económica no período findo em 2020, comparativamente com o período de 2019:

Análise Económica	Fórmula simplificada	2020	2019	Δ Absoluta	Δ em % face a 2019
Rendibilidade Líquida das Vendas (%)	RL / Volume de negócios	30,9 %	40,6 %	9,7	(23,8 %)
Rendibilidade do Ativo (ROA) (%)	EBITDA / Ativo	37,5 %	45,2 %	7,7	(17,1 %)
Rendibilidade do Capital Próprio (return on equity) (%)	RL / C. Próprio	33,6 %	45,3 %	11,6	(25,7 %)
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	Fornecedores / (CMVMC+FSE) * 365	4	13	-9	(66,2 %)

A diminuição das Rendibilidades deve-se ao aumento generalizado do balanço da Entidade que não foi acompanhado pelo aumento do resultado líquido.

Os indicadores de gestão, financeiros e económicos apresentados, indiciam que, a sociedade, apresenta uma estrutura sólida, garantida por uma gestão prudente e eficaz, secundada por um bom desempenho relativamente à atividade desenvolvida em 2020 justificada pela qualidade de excelência reconhecida pela generalidade dos seus clientes.

6 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Empresa no período económico findo em 31 de dezembro de 2020, alcançou o resultado líquido de 1.013.538,28 Euros. Propõe-se a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

Descrição	Euros
Adiantamento por conta de lucros	400 000,00
Aumento de Capital	400 000,00
Reserva Indisponível DLRR	100 000,00
Reserva Indisponível AID - RCCS	31 500,00
Reservas Legais	50 676,91
Resultados não disponíveis	21 479,90
Resultados transitados	9 881,47
Total	1 013 538,28

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'D. B. L. e. g.', 'F. Santos', and others.]

À semelhança do ocorrido em períodos anteriores, o Resultado Líquido do Período acima indicado encontra-se afetado negativamente pelo reconhecimento nos gastos do período de uma proposta de participação nos lucros no montante de 100.000,00 euros, deliberada em Ata do Conselho de Administração realizada no dia 22/12/2020, da qual foi dado conhecimento aos interessados, em devido tempo, tendo-se criado uma obrigação construtiva. A Administração solicitará a ratificação aos Acionistas na Assembleia-geral Anual de aprovação de contas.

A Empresa distribuiu 400.000,00 euros por conta de adiantamento de lucros, à acionista CIMT – Investimentos, SA em janeiro de 2021.

O Capital social será aumentado em 400.000 euros, e a Empresa irá usufruir do benefício fiscal “Remuneração Convencional do Capital Social” (alínea a) n.º 2 do Art.º 41º A do EBF), pelo que foi reconhecido um imposto diferido no montante de 31.500 euros em resultado das deduções à matéria coletável a efetuar nos próximos 5 anos. Uma vez que este montante ainda não se encontra realizado, será constituída uma reserva indisponível de igual montante.

Vai ser constituída uma reserva especial por lucros retidos e reinvestidos no montante de 100.000,00 euros a ser reinvestidos durante os anos de 2021 a 2024.

Dando cumprimento ao art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais, 5% do Resultado líquido será afeto à rubrica “Reservas Legais”.

Os **resultados não disponíveis**, respeitam ao resultado líquido do período de 2020, da empresa participada SOSEL II – Unipessoal, Lda (subsidiária), de 181.479,90 euros deduzidos de 160.000,00 euros de dividendos já distribuídos, resultantes da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP). O resultado líquido da participada “Lopo, Matos & Gamelas, SA” (subsidiária), de 41.193,97 euros foi distribuído na sua totalidade à SOSEL, SA até à data das Demonstrações Financeiras.

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA EMPRESA

Perante o cenário macroeconómico apresentado e a situação da economia nacional, prevê-se que o futuro próximo da sociedade passe por um aumento da quota de mercado.

- O objetivo de crescimento de 9%;
- Em 2021 é expectável um ambiente de agravamento da concorrência entre as companhias de seguros decorrente da redução da sinistralidade registada em 2020 e volume negócios verificado no ano 2020, com a consequente redução dos prémios médios por apólice e cliente;

8.1.1

CRÉDITOS SOBRE CLIENTES

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes, relacionados com a atividade operacional. O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes em conformidade com as condições negociadas.

De modo a mitigar o risco de crédito que deriva do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, a Empresa:

- Tem implementado procedimentos de gestão de crédito e processos de aprovação de crédito;
- Estabelece e acompanha os limites de crédito dos seus Clientes, monitorizando a exposição efetiva;
- Utiliza agências de *rating* de crédito quando necessário;
- Recorre aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito quando aplicável.

8.1.2

Outros ativos financeiros para além de Créditos sobre Clientes

Para além dos ativos resultantes das atividades operacionais, a Empresa detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com Instituições Financeiras, tais como depósitos bancários, investimentos financeiros. Consequentemente, existe também risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos.

8.2

RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de risco de liquidez, tem por objetivo garantir que a Empresa possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas atividades de negócio, implementar a sua estratégia, e cumprir com as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

Com este propósito, a gestão de liquidez compreende os seguintes aspetos:

- Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de *cash-flows* ao nível das operações, de acordo com diferentes horizontes temporais;
- Diversificação de fontes de financiamento;
- Diversificação das maturidades da dívida emitida de modo a evitar a concentração excessiva em curtos períodos de tempo das amortizações de dívida; e,

Corretores de Seguros, S.A.

- Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito de curto prazo e outros tipos de operações financeiras, assegurando um balanceamento entre níveis adequados de liquidez.

9 ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

9.1 AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração nesta data. No entanto, os acionistas poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

9.2 Atualização da divulgação acerca das condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

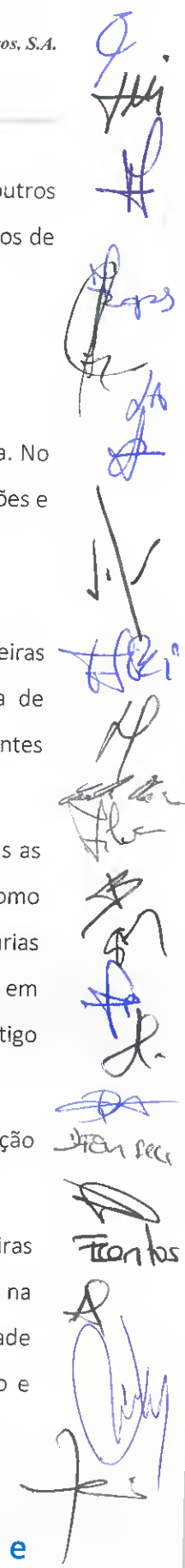
No contexto epidemiológico que atravessamos desde 11 de março de 2020, foram diversas as medidas implementadas de combate, prevenção e apoio à economia pelo Estado bem como das empresas aos seus colaboradores e clientes. Das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, a Empresa beneficiou em junho de 2020 do Apoio excecional à família para trabalhadores por conta de outrem (Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 março).

As medidas implementadas até esta data foram determinadas com base na melhor informação disponível.

Sem prejuízo dos factos acima relatos, entendemos elaborar as demonstrações financeiras seguindo o pressuposto da Empresa em continuidade, pois a Administração, com base na informação disponível à data sobre o futuro da Empresa, entende que a mesma tem capacidade de prosseguir em continuidade, atendendo ao histórico de operações lucrativas alcançado e tem já contratado os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da sua atividade.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES / cumprimento de obrigações legais e regulamentares

A Empresa não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.



Durante o período económico não ocorreu qualquer aquisição ou alienação de ações próprias, não sendo a Empresa detentora de quaisquer ações próprias à data de 31 de dezembro de 2020.

Durante ano de 2020 manteve-se o empréstimo a um Administrador o qual vai sendo liquidado aquando do processamento de remunerações. Para além desta situação, não foram realizados quaisquer negócios entre a Empresa e os seus Administradores (Art.º 397 do CSC).

A administração informa que a situação da Entidade perante o Estado e a Segurança Social se encontra regularizada, não apresentando quaisquer dívidas em situação de mora.

A Empresa utilizou o Benefício Fiscal DLRR em 2020, o que permitiu uma dedução à coleta de IRC de 2020 de 20.000 Euros. Em 2021/2022/2023/2024 deverão ocorrer aplicações em investimentos de valor igual ou superior ao valor da Reserva Especial DLRR constituída (200.000 euros).

A Reserva especial DLRR só poderá ser incorporada em Resultados Transitados após o final do 5º exercício posterior ao da sua constituição. Só a partir dessa incorporação poderá ser distribuída pelos acionistas.

A obrigatoriedade de reinvestimento Reserva Especial DLRR de 2014, no valor de 20.000,00 Euros, foi totalmente cumprida. O investimento efetuado no ano de 2015, foi no montante de 37.500,40 Euros em Ativos Fixos Tangíveis.

A obrigatoriedade de reinvestimento Reserva Especial DLRR de 2015, no valor de 150.000,00 Euros, foi totalmente cumprida. Apresenta-se, de seguida o investimento efetuado nos anos de 2016 e 2017:

Natureza dos Investimentos	Valor
Ativos fixos tangíveis	
Ano 2016	
COMPUTADOR ASUS I5-4460	1.230,0 €
SISTEMA CLIMATIZAÇÃO DAIKIN	1.576,9 €
OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE	27.922,4 €
6 COMPUTADORES HP 800 G2	7.947,6 €
OFFICE 365	929,9 €
COMPUTADOR HP 800 G2 AIO	1.340,3 €
COMPUTADOR HP 800 G2 AIO	1.340,3 €
OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE	6.090,4 €
FOTOCOPIADOR RICOH MPC300	725,7 €
OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE	5.025,0 €
OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE	3.139,7 €
FOTOCOPIADOR RICOH MPC300	725,7 €
2 CADEIRA GIRATÓRIA ALTA S/BRAÇOS	768,5 €
7 CADEIRAS AIRE, JUNIOR TRENÓ MOD.406B	1.418,8 €
MESA M-331 OVAL PRETA	449,0 €
RECLAMO LUMINOSO	2.258,4 €
3 COMPUTADORES HP 800 G2 I5	3.874,5 €
2 COMPUTADORES HP 800 G2 I5	2.583,0 €
2 COMPUTADORES HP 800 G2 I5	2.626,4 €
COMPUTADOR MS SURFPRO	1.119,6 €
COMPUTADOR HP 800 G2 AIO I5	1.291,5 €
COMPUTADOR MACBOOK 2.9 GHZ	1.774,3 €
COMPUTADOR MACBOOK PRO 13	1.516,0 €
OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE	19.551,5 €
FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO MPC2051	799,5 €
3 COMPUTADORES HP 800 G2 AIO I5	3.917,9 €
TOTAL INVESTIMENTOS 2016	101.942,8 €
Ano 2017	
COMPUTADOR LENOVO JOGA 510	850,0 €
FOTOCOPIADORA RICOH AFICIO	799,5 €
COMP. MS SURFACE PRO 4	850,0 €
COMPUTADOR HP 800 G2	1.303,8 €
APPLE IPAD	659,0 €
SM TV SAMSUNG QE55Q	1.721,9 €
SISTEMA DE AR CONDICIONADO MIDEA	798,2 €
COMPUTADOR MS SURFACE PRO I5	1.499,0 €
CP SAMSUNG GALAXY S7	600,0 €
SOFA FEN	1.199,0 €
CADEIRÃO E POUF EAMES	1.518,0 €
2 COMPUTADORES HP 800 G2 I7-6700	2.214,0 €
FOTOCOPIADORA RICOH AFICIO	799,5 €
APPLE IPHONE 8 64GB	830,0 €
MESA C/ TAMPO BRANCO	1.280,0 €
CADEIRAS AMC PRETAS	1.740,0 €
IPHONE X SILVER 256GB	1.359,0 €
26 COMPUTADORES MC SURFACE PRO 128 I5 4GB	26.520,0 €
COMPUTADOR MC SURFACE	999,0 €
APPLE IPHONE 6 32GB	517,4 €
TOTAL INVESTIMENTOS 2017	48.057,2 €
Reserva DLRR constituída em 2015	150.000,0 €
Valor dos investimentos efetuados	150.000,0 €
VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2016 E 2017	- €

Relativamente à obrigatoriedade de reinvestimento da Reserva Especial DLRR de 2016, no valor de 100.000 Euros, dado não ter sido totalmente cumprida, a Sosel repôs o benefício fiscal do ano de 2016 (2.468,05 Euros), tendo sido penalizada no valor do juro compensatório (483,74 Euros).

Apresenta-se, de seguida o investimento efetuado nos anos de 2017 e 2018:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Fonseca', 'Ferreira', 'Lopes', 'A', 'J.V.', 'Helo', 'Fonseca', 'Ferreira', 'Fonseca', 'Ferreira', 'Fonseca', 'Ferreira']

Medição de seguros inscrita, em 27/01/2007, no registo do ISP - Instituto Seguros de Portugal, com o número 60728007, com autorização para os ramos Vida e Não Vida verificada em www.isp.pt | NIF nº 502 379 707 | Capital Social 65.000,00 €

Natureza dos investimentos	Valor
Ativos fixos tangíveis	
Ano 2017	
APPLE IPHONE 6 32GB	384,5 €
TOTAL INVESTIMENTOS 2017	384,5 €
Ano 2018	
OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL VISEU	4 669,0 €
OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL PALHAÇA	3 000,0 €
OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL ANADIA	4 340,4 €
APPLE IPHONE	1 180,0 €
S7 EDGE 32GB PRETO	550,0 €
IPHONE 7 BLACH 128GB	967,9 €
SURFACE PRO I5-73	869,0 €
APPLE IPHONE 6 32GB	353,0 €
MONITOR LENOVO L27Q	346,0 €
MS SURFACE PRO 4	690,0 €
3 MONITOR LENOVO L27Q	1 055,6 €
IPHONE 7	440,0 €
APPLE IPHONE X 256GB	1 040,0 €
MONITOR LENOVO L27Q	295,0 €
MONITOR LENOVO L27Q	362,9 €
3 MONITORES LENOVO L27Q	1 088,6 €
MS SURFACE	1 117,0 €
COMPUTADOR HP 800 G3	1 463,7 €
SILLON DE VISITA ESTILO BRNO	1 754,5 €
FOTOCOPIADOR RICOH 301	676,5 €
HP MON 27ES IPS 27	500,0 €
MC TECLADO+RATO BT DESI	230,0 €
MS SURFACE PRO 4 DOC	440,0 €
8 CADEIRAS GIRATORIAS H1	2 263,2 €
9 MONITORES LENOVO L27Q	2 678,5 €
IPHONE 6S 67EU	350,0 €
MONITOR LENOVO L27Q	362,9 €
2 MONITORES LENOVO L27Q	725,7 €
2 SECRETARIAS AREA	2 048,3 €
SECRETARIA AREA	1 024,2 €
MS SURFACE	1 169,0 €
MS SURFACE PRO I5/8/128	1 398,0 €
MS SURFACE PRO M1725	370,0 €
SWTCH TP-LINK SG1024	114,4 €
MONITOR LENOVO L27Q	362,9 €
MONITOR LENOVO L27Q	725,7 €
MS SURFACE PRO 4 DOC	230,0 €
MS SURFACE PRO 15/4	849,0 €
HP MON 24ES IPS 24	200,0 €
MS SURFACE RATO ARC	90,0 €
MS SURFACE M1725 TYPE	185,0 €
APPLE IPHONE 6 32GB	290,0 €
MS SURFACE KEYBOARD	110,0 €
2 MS SURFACE PRO 15/4	1 698,0 €
MS SURFACE PRO 9 DOC	460,0 €
MS SURFACE PRO M1725	160,0 €
MS SURFACE PRO M1725	185,0 €
HP MON 27ES IPS 27	500,0 €
MS TECLADO+RATO BT DESI	115,0 €
MS TECLADO+RATO BT DESI	115,0 €
APPLE IPHONE 6 32GB	800,0 €
FOTOCOPIADOR RICOH 301	615,0 €
FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO	738,0 €
GALLANT NN ARM PRT	499,0 €
GALLANT NN ARM PRT	998,0 €
5 CADEIRAS GIRATORIAS BURGO	1 714,6 €
2 SECRETARIAS AREA	2 048,3 €
MONITOR LENOVO L27Q	362,9 €
FOTOCOPIADOR RICOH 301	615,0 €
FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO	738,0 €
SILLA BARCELONA POLIPIEL	988,4 €
MESA EILEEN GRAY TABLE	550,1 €
8 CADEIRAS GIRATORIAS H1	1 682,6 €
ESTORE VERTICAL	1 032,8 €
3 SECRETARIAS AREA	3 072,5 €
1 SECRETARIA AREA	1 024,2 €
MESA SIMPLES ARES	399,8 €
SISTEMA DE ALARME	1 452,0 €
AR CONDICIONADO	3 289,5 €
RECLAMO LUMINOSO AVANCA	2 337,9 €
RECLAMO LUMINOSO ANADIA	2 588,4 €
MONITOR HP 27ES IPS	250,0 €
MS SURFACE PRO 4 DOC	230,0 €
MS SURFACE KEYBOARD	110,0 €
MONITOR HP 27ES IPS	250,0 €
MS SURFACE PRO 4 DOC	230,0 €
MS SURFACE KEYBOARD	110,0 €
TOTAL INVESTIMENTOS 2018	74 935,0 €
Reserva DLRR constituída em 2016	100 000,0 €
Valor dos investimentos efetuados	75 319,5 €
VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2017 E 2018	24 680,5 €

A obrigatoriedade de reinvestimento Reserva Especial DLRR de 2018, no valor de 100.000,00 Euros, foi totalmente cumprida. Apresenta-se, de seguida o investimento efetuado nos anos de 2019 e 2020:

Corretores de Seguros, S.A.

Natureza dos investimentos	Valor
Ativos fixos tangíveis	
Ano 2019	
2 MONITORES LENOVO L27Q LED 27	725,7 €
PAINELFRONTAL/SECRET.SIMPLES/BLOCO 3 GAVETAS	1.749,1 €
FOTOCOPIADORA RICOH AFICIO MPC2051	738,0 €
MONITOR LENOVO L27Q-10 LED 27	733,1 €
4 APPLE WATCH S4	1.660,0 €
MICROSOFT SURFACE PRO I5-73	899,0 €
FOTOCOPIADORA DEVELOP INEO + 45E	1.045,5 €
2 CADEIRAS GIR.+FIXA	1.827,8 €
TOTEM LUMINOSO DUPLA FACE	3.702,3 €
WATCHGUARD FIREBOX SMALL 3-YR	5.965,5 €
PORTATIL MACBPRO I5 TB	2.997,0 €
SURFACE PRO 6 I5 8650U 8GB	1.535,0 €
SURFACE PRO 6 I5 8650U 8GB	1.612,5 €
5 COMP.SURFACE 6 I5 8650U 8GE	8.084,2 €
AR CONDICIONADO BAD	2.000,0 €
3 SECRETARIAS ARPA N/REGULAVEL	3.072,5 €
OBRAS ESCRITORIO VAGOS	3.000,0 €
2 SECRETARIAS ARPA N/REG.TEMP.FOSCO	2.096,4 €
OBRAS ESCRITORIO VAGOS	3.813,0 €
AURICULARES SPORT WIRELES	1.229,0 €
IPHONE 11 PRO MAX 25	1.449,0 €
TV 4K LG OLED	1.199,0 €
COMP.SURFACE PRO 6 I5 8650U 8GB	1.310,0 €
COMP.13 MBPRO 2.4GHZ	2.099,0 €
ASPIRADOR IROBOT ROO	1.430,0 €
2 TOLDOS FIXOS C/EST.METÁLICA	2.945,9 €
AR CONDICIONADO BAD	2.400,0 €
TOTAL INVESTIMENTOS 2019	61.318,3 €
Reserva DLRR constituída em 2018	100.000,0 €
Valor dos investimentos efetuados	61.318,3 €
VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2020/2021	38.681,7 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Dionseca', 'Tenho', and others.]

Mediador de seguros inscrito em 27/01/2007, no registo do ISP - Instituto Seguros de Portugal, com a categoria de Corretor de Seguros, sob o n.º 607220887, com autorização para os ramos Vida e Não Vida verificada em www.dsp.pt | NIF nº 502 379 707 | Capital Social 65.000,00 €

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU RESSEGUROS

Nos termos do nº1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar nº15/2009-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 30 de dezembro, as declarações financeiras devem incluir a seguinte informação desagregada por cada uma das seguintes alíneas do artigo supra referido:

1 - Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações, incluindo os métodos, quando aplicável, utilizados para determinar, nos termos da NCRF20, a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços ao longo do período de vigência do contrato de seguro.

O reconhecimento contabilístico das Remunerações (Comissões) verifica-se aquando da prestação de contas à seguradora.

2 - Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações)

Remunerações recebidas	2020		2019	
	Numerário	Totais	Numerário	Totais
Comissões	3.276.535,77	3.276.535,77	2.563.886,98	2.098.805,77
Totais	3.276.535,77	3.276.535,77	2.563.886,98	2.098.805,77

3 - Total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregados por Ramo "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não Vida", e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes)

Remunerações recebidas	2020			2019		
	Ramo "Vida"	Ramos "Não Vida"	Totais	Ramo "Vida"	Ramos "Não Vida"	Totais
Empresas de Seguros	60.834,13	3.215.701,64	3.276.535,77	46.201,14	2.517.685,84	2.563.886,98
Totais	60.834,13	3.215.701,64	3.276.535,77	46.201,14	2.517.685,84	2.563.886,98

4 - Níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes,

iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ferreira', 'Ferreira', and 'Ferreira']

Remunerações recebidas	2020				2019			
	Ramo "Vida"	%	Ramos "Não Vida"	%	Ramo "Vida"	%	Ramos "Não Vida"	%
Seguradoras Unidas / Generali, S.A.			1.067.423,33	33,19%			1.010.480,04	40,14%
Fidelidade, S.A.			1.040.026,93	32,34%			870.812,71	34,59%
Seguradoras Unidas Vida / Generali, S.A.	7.273,17	11,96%			13.536,08	29,30%		
Victoria – Seguros Vida	7.950,16	13,07%			8.492,51	18,38%		
GNB – Comp. Seguros de Vida, S.A.	15.383,77	25,29%						
Real Vida, S.A.	14.312,25	23,53%			8.085,81	15,30%		
Lusitânia Vida	10.608,07	17,44%						

5 - Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

São regularizadas todas as contas com seguradoras e clientes, não existindo, a essa data, fundos das companhias para entregar aos clientes, nem valores dos clientes para entregar às companhias.

As contas a receber e a pagar constantes no balanço relacionam-se com atividade da empresa (proporcionais férias, valor a receber de subsídio, etc.) incluindo também o valor de algumas comissões de dezembro de 2020 a receber de diversas companhias, pela Sosel, S.A., somente em janeiro de 2021 (74.244,54 euros) – Devedores por acréscimos de rendimento. Embora o documento legal tenha sido emitido em janeiro de 2021 (a data de vencimento foi, portanto em 2021), indica referir-se a comissões de dezembro de 2020, pelo que teve de ser respeitada a periodização económica e o valor refletido em acréscimo de rendimentos no ano de 2020.

	Saldo contabilístico existente no final do período	
	Contas a receber	
	31.12.2020	31.12.2019
Empresas de seguros	74 244,54	11 385,24
Total	74 244,54	11 385,24

6- Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do período			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	Ano 2020	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2019
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	74 244,54	11.385,24	0,00	0,00
Total	74 244,54	11.385,24	0,00	0,00

7 - Idade das contas a receber vencidas à data do relato (final do período)

Corretores de Seguros, S.A.

Contas a receber	Até 30 dias	
	31.12.2020	31.12.2019
Sem imparidade	74 244,54	11 385,24
Total	74 244,54	11 385,24

8 - Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Não aplicável.

9 - Transmissões de carteiras de seguros

	Carteira de seguros (€)			
	Transmissões recebidas		Transmissões efetuadas	
	Ano 2020	Ano 2019	Ano 2019	Ano 2018
Carteiras de seguros	41.330,00	26.830,00	0,00	0,00
Total	41.330,00	26.830,00	0,00	0,00

Representa os gastos no período com aquisição de carteiras de seguros.

10 - Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

Não aplicável

11 - Natureza das obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Não aplicável

12 - Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento dos prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança

	Valor total dos fundos	
	2020	2019
Transferência de valores (prémios) para entrega aos resseguradores em relação aos quais o mediador de resseguros não tem poderes de cobrança	0,00	0,00

13 - Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'da', 'João', 'Fonseca', 'Tentes']

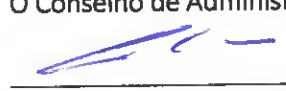
	Valor total dos fundos	
	2020	2019
Transferência de valores (prémios) para entrega às empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas	0,00	0,00

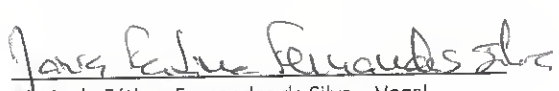
14 - Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações auferidas pela sua carteira, com indicação das respetivas percentagens

Remunerações recebidas	31.12.2020				31.12.2019			
	Ramo "Vida"	%	Ramo "Não Vida"	%	Ramo "Vida"	%	Ramos "Não Vida"	%
Seguradoras Unidas / Generali, S.A.			1.067.423,33	33,19%			1 010 480,04	40,14%
Fidelidade			1.040.026,93	32,34%			870 812,71	34,59%
Generali Vida	7.273,17	11,96%			6 013,27	13,02%		
Seguradoras Unidas Vida					13 536,08	29,30%		
Victoria - Seguros Vida	7.950,16	13,07%			8 492,51	18,38%		
Liberty Seguros			173 588,15	5,40%			198 377,17	7,88%
Lusitânia Vida	10 608,07	17,44%			6 401,14	13,85%		
Real Vida	14.312,25	23,53%			8 085,81	17,50%		
GNB – Comp. Seguros de Vida, S.A.	15.383,77	25,29%						
Allianz			223 976,73	6,97%			185 918,71	7,38%
Outras	5 306,71	8,71%	710 686,50	22,10%	1 644,81	3,56%	252 097,21	10,01%
Total	60.834,13	100,00%	3.215.701,64	100,00%	46 201,14	100,00%	2 517 685,84	100,00%

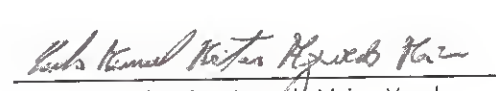
Oliveira de Frades, 25 de maio de 2021

O Conselho de Administração


Carlos Simões Silva – Presidente


Maria de Fátima Fernandes da Silva – Vogal


Carlos José Barros Casais – Vogal


Carlos Manuel Moitas Azevedo Maia – Vogal

11 ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

Informações de acordo com o artigo 447º, ambos do Código das Empresas Comerciais (CSC):

Os Órgãos de Gestão da Sosel – Corretores de Seguros, S.A. não detêm qualquer participação na mesma havendo amortizações de empréstimos anteriores.

Oliveira de Frades, 25 de maio de 2021

O Conselho de Administração



Carlos Simões Silva – Presidente



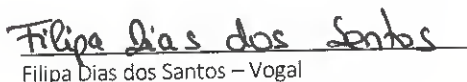
Maria de Fátima Fernandes da Silva – Vogal



Carlos José Barros Casais – Vogal



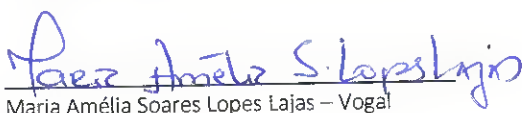
Carlos Manuel Moitas Azevedo Maia – Vogal



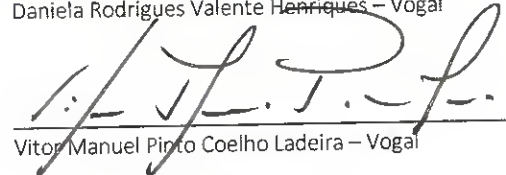
Filipa Dias dos Santos – Vogal




Daniela Rodrigues Valente Henriques – Vogal



Maria Amélia Soares Lopes Lajas – Vogal



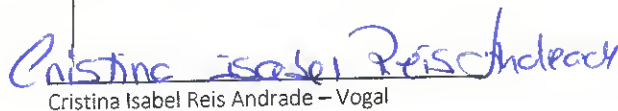
Vitor Manuel Pinto Coelho Ladeira – Vogal



José Manuel Silva da Costa – Vogal



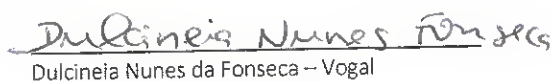
Maria de Lurdes Barros de Almeida – Vogal



Cristina Isabel Reis Andrade – Vogal



Ana Carla de Oliveira Costa – Vogal



Dulcineia Nunes da Fonseca – Vogal




César Manuel Rodrigues Marques Pinto – Vogal




João Luís de Oliveira – Vogal



Diamantino Almeida Ferreira – Vogal


Fernanda Ferreira Rei - Vogal

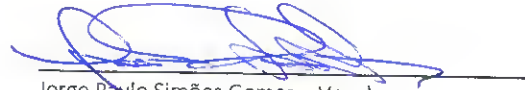

José Fernando da Rocha Santos - Vogal


Sílvia Regina da Costa de Almeida - Vogal


João Paulo Moitas Azevedo Maia - Vogal


Paulo Jorge de Sá Souto Fernandes - Vogal


Teresa Paula Marques de Figueiredo - Vogal


Jorge Paulo Simões Gomes - Vogal



Sosel

Corretores de Seguros, S.A.

Mediador de seguros inscrito, em 27/01/2007, no registo da ISP - Instituto Seguros de Portugal com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 607220087, com autorização para os ramos Vida e Não-Vida verificável em www.isp.pt | NIF nº 502 379 707 | Capital Social 65.000,00 €

Oliveira de Frades: Av. Dr. António José Almeida, nº 30 - 3680-112 Oliveira de Frades | Telef. 232 760 200 Fax. 232 760 209
Mortágua: Av. Bombeiros Voluntários - Edifício Magnólia, R/C - 6 D - 3450-122 Mortágua | Telef. 231 920 044
S. Pedro do Sul: Largo S. Sebastião, nº 39 - 3660-441 S. Pedro do Sul | Telef. 232 712 550 Fax. 232 728 212
Vila Nova de Paiva: Rua Padre José Sá Marques, 29 - 3650-223 Vila Nova de Paiva | Tel.: 232 518 191
Viseu: Rua Miguel Bombarda, N.º 47 - 3510-090 Viseu | Telef. 232 428 700 Fax. 232 428 701
Vouzela: Rua Dr. Sá Carneiro, Lote A, N.º 12 - 3670-234 Vouzela - Telef./Fax: 232 748 070
Castro Daire: Av. Bombeiros Voluntários, 1 - 3600-140 Castro Daire - Telef. 232 371 020

Web page: www.sosel.pt



**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
RELATIVO AO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Aos Exmos. Srs. Acionistas

de: **SOSEL – CORRETORES DE SEGUROS, S.A.**

Em conformidade com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos na qualidade de Fiscal Único da **SOSEL – CORRETORES DE SEGUROS, S.A.**, apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão, Contas e Proposta de aplicação de resultados apresentada pela administração da Entidade, relativamente ao ano findo em 31 de dezembro de 2020.

Relatório:

Através de contactos estabelecidos com a administração, bem como de esclarecimentos e de diversa informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Entidade e da gestão do negócio desenvolvida no ano acima referido.

Procedemos à verificação da informação financeira preparada pela Entidade, efetuando as análises julgadas convenientes.

Comprovámos a adequação da aplicação das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Apreciámos as demonstrações financeiras apresentadas que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, as Demonstrações de fluxos de caixa e das Alterações no capital próprio e o respetivo Anexo.

Analisámos ainda o Relatório de Gestão, que relata a atividade prosseguida pela Entidade no período em apreço, cumpre com o previsto no disposto no Art.º 66º do Código das Sociedades Comerciais e a informação nele divulgada é concordante com a informação divulgada nas demonstrações financeiras e tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Verificámos a observância da Lei e dos Estatutos da Entidade.

Procedemos aos trabalhos de revisão legal das contas da Entidade, tendo emitido a Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, decorrente do exame realizado.



Parecer:

Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia-geral Anual da Entidade:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e Contas referentes ao ano findo em 31 dezembro de 2020;
- b) Aprove a proposta de aplicação dos resultados contida no Relatório de Gestão; e,
- c) Proceda à apreciação geral da Administração e Fiscalização da Entidade.

Viseu, 27 de maio de 2021

J.A. Marques Pereira & J.R. Loureiro Moita, S.R.D.C, Lda.

Representada por:

(José António Marques Pereira - R.O.C. n.º 1.484)

Índice

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	5	
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	6	
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO ANO 2020	7	
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO ANO 2019	7	
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	8	
ANEXO	9	
1	Identificação da entidade e período de relato	9
1.1	Designação da entidade	9
1.2	Sede	9
1.3	Natureza da atividade	9
2	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	9
2.1	Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	9
2.2	Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade	10
2.3	Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	10
3	Principais políticas contabilísticas	10
3.1	Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras	11
3.1.1	Ativos fixos tangíveis	11
3.1.2	Goodwill	11
3.1.3	Ativos intangíveis	13
3.1.4	Participações financeiras – método de equivalência patrimonial (MEP)	13
3.1.5	Outros investimentos financeiros	14
3.1.6	Estado e outros entes públicos	14
3.1.7	Outros créditos a receber	14
3.1.8	Acréscimos e diferimentos	15
3.1.9	Caixa e depósitos bancários	15
3.1.10	Imparidade de ativos	16
3.1.11	Capital subscrito	17
3.1.12	Reserva legal	17
3.1.13	Resultados transitados	18
3.1.14	Ajustamentos em ativos financeiros	18
3.1.15	Fornecedores e outras dívidas a pagar	18
3.1.16	Financiamentos obtidos e gastos com financiamento	18
3.1.17	Rédito	19
3.1.18	Subsídios atribuídos	20
3.1.19	Benefícios dos empregados	20
3.1.20	Imposto sobre o rendimento do período	21
3.1.21	Eventos subsequentes	22

Corretores de Seguros, S.A.

3.2	Outras políticas contabilísticas revelantes	23
3.3	Juizados de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	23
3.4	Principais pressupostos relativos ao futuro	23
3.5	Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte	24
4	Partes relacionadas	25
4.1	Relacionamentos com empresas-mãe	25
4.2	Remunerações do pessoal-chave da gestão (membros de órgãos de administração)	25
4.3	Transações entre partes relacionadas	26
5	Ativos fixos tangíveis	27
5.1	Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	27
5.2	Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas	28
6	Goodwill	29
6.1	Explicação do prazo durante o qual o goodwill é amortizado e reconciliação da quantia escriturada de goodwill no início e no final do período, mostrando separadamente:	29
7	Ativos intangíveis	29
7.1	Divulgações para cada classe de ativos intangíveis:	30
8	Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial	30
8.1	Subsidiárias	30
8.2	Movimentos ocorridos no ano de 2020	31
9	Outros investimentos financeiros	32
10	Ativos por impostos diferidos	33
11	Estado e outros entes públicos	33
12	Outros créditos a receber	34
13	Diferimentos	35
14	Caixa e depósitos bancários	35
14.1	Comentário da gerência/administração sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso	35
14.2	Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, e equivalente de caixa	36
15	Capital próprio	36
15.1	Capital subscrito	36
15.2	Reservas Legais	36
15.3	Outras reservas	37
15.4	Resultados transitados	37
15.5	Ajustamentos em ativos financeiros	38



16	Financiamentos obtidos	38
17	Fornecedores	39
18	Outras dividas a pagar	39
19	Serviços prestados e rédito	39
20	Subsídios à exploração	40
21	Fornecimentos e serviços externos (FSE)	40
22	Gastos com pessoal	40
23	Outros rendimentos	41
24	Outros gastos	42
25	Impostos sobre o rendimento	42
25.1	Relacionamento entre gasto /rendimento de impostos e lucro contabilístico	42
25.2	Ativos por impostos diferidos - Remuneração Convencional do Capital Social	43
25.3	Passivos por impostos diferidos não reconhecidos em investimentos em subsidiárias	44
26	Acontecimentos após a data do balanço	45
26.1	Autorização para emissão	45
26.2	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço:	45
27	Divulgações exigidas por diplomas legais	45
28	Termo de responsabilidade	55

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Unidade monetária: cêntimos de euro	
		Ano	
		2020	2019
Serviços prestados	19	3 276 535,77	2 563 886,98
Subsídios à exploração	20	6 268,33	1 986,69
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	222 673,87	249 428,88
Fornecimentos e serviços externos	21	(734 201,58)	(667 511,55)
Gastos com pessoal	22	(921 643,14)	(770 876,05)
Outros rendimentos	23	9 014,14	6 551,56
Outros gastos	24	(483 051,99)	(177 243,35)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 375 595,40	1 206 223,16
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 / 6 / 7	(168 779,60)	(134 656,26)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 206 815,80	1 071 566,90
Resultado antes de impostos		1 206 815,80	1 071 566,90
Imposto sobre o rendimento do período	25	(193 277,52)	(30 383,83)
Resultado líquido do período		1 013 538,28	1 041 183,07

Conselho de Administração

Contabilista Certificado

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures and names in blue ink, including:]
 João Paulo Mendes Aguiar da Silva
 Dulcinea Nunes de Sousa
 Paula Figueiredo
 Maria Amélia Soares Lopes Lages
 João Manuel Silva da Costa
 Mercedes Almeida
 Augusto
 Ernesto José Reis Chaves
 ✓ / - / - / - / - / - / -
 Fernanda Ferreira Reis
 João Manuel Costa Aguiar da Silva
 Joana Catarina Fernandes da Silva
 Ana Luísa de Sousa Lages
 Sílvia Regina Costa Almeida
 Diamantino Almeida Ferreira
 Filipe Dias dos Santos



ANEXO

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

SOSEL – CORRETORES DE SEGUROS, S.A.

1.2 Sede

Av. Dr. António José de Almeida, 3680-112 Oliveira de Frades

1.3 Natureza da atividade

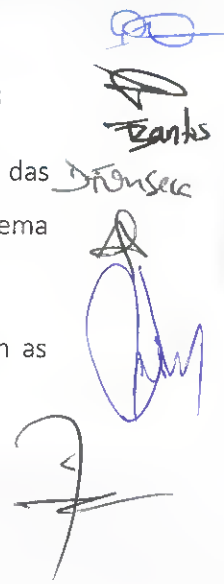
A SOSEL - CORRETORES DE SEGUROS, S.A., é uma sociedade comercial, por ações, portadora do número único de matrícula e NIPC 502 379 707, constituída em 20 de junho de 1990, com sede e estabelecimento principal na Av. Dr. António José de Almeida, em Oliveira de Frades e, demais estabelecimentos em São Pedro do Sul, Viseu, Mortágua, Vouzela, Vila Nova de Paiva, Castro Daire e Aveiro, exercendo a atividade de corretor de seguros enquadrada no CAE 66220 - Atividade de Mediação de Seguros.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (*Sistema de Normalização Contabilística*), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/2015 de 2 junho;
- Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (*Modelos de Demonstrações Financeiras*);
- Aviso n.º 8254/2015, 29 de julho (*Estrutura Conceptual*);
- Aviso n.º 8256/2015, 29 de julho (*Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro*);
- Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (*Código de Contas*).



De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1º da Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, designadamente o balanço individual, a demonstração individual dos resultados por naturezas, a demonstração individual das alterações no capital próprio, a demonstração individual de fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em cêntimo de Euros.

Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3 Principais políticas contabilísticas

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like LA, Hui, and others.]

Corretores de Seguros, S.A.

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

3.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

As depreciações são calculadas sistematicamente pelo método da linha reta, de uma forma consistente de período a período. De acordo com este método, a depreciação é constante durante a vida útil do ativo se o valor residual não se alterar.

As depreciações que integram os ativos fixos tangíveis iniciam-se quando os bens que lhe estão afetos estão disponíveis para uso, numa base anual.

A vida útil média estimada para cada classe dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (Intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10-50	2%-10%
Equipamento básico	3-8	12,5%-33,3%
Equipamento de transporte	4	25,0%
Equipamento administrativo	8-10	10%-12,5%
Outros ativos fixos tangíveis	8-10	10%-12,5%

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os gastos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

A Empresa revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2 Goodwill

O goodwill corresponde a benefícios económicos futuros resultantes de ativos que não são capazes de ser individualmente identificados e separadamente reconhecidos.

O goodwill (implícito) relativo a subsidiárias a associadas e a empreendimentos conjuntos no período de 2015, encontra-se refletido no valor da respetiva participação financeira sendo apresentado no balanço na rubrica Participações financeiras – Equivalência Patrimonial, sendo que no período de 2016, é apresentado em rubrica própria (goodwill), pelo que não deve estar refletido na rubrica Participações financeiras – Equivalência Patrimonial (*nota 3.1.4*).

Um ajustamento ao goodwill decorre:

- Do reconhecimento de ativos intangíveis que não foram reconhecidos separadamente do goodwill;
- Do desreconhecimento de ativos intangíveis reconhecidos separadamente do goodwill de forma incorreta;
- De contingências que pudessem afetar o preço da transação e cujo desfecho já poderia ser conhecido à data da transição.

Sempre que o interesse da adquirente no justo valor dos ativos, passivos e ativos e passivos contingentes identificáveis excede o custo da concentração de atividades empresariais (goodwill negativo ou "Badwill"), a diferença (o ganho) deve ser reconhecido em resultados à data da sua realização, após reavaliação da identificação e mensuração dos ativos, passivos e ativos e passivos contingentes identificáveis da adquirida e da mensuração do custo da concentração.

Quando o goodwill faz parte de uma unidade geradora de caixa e parte de uma operação dentro dessa unidade é alienada, o goodwill associado com a operação alienada é incluído no valor contabilístico da operação para determinar o ganho ou perda da operação. O goodwill desreconhecido nestas circunstâncias é mensurado com base nos valores relativos entre a operação alienada e a porção da unidade geradora de caixa mantida.

Amortização do goodwill

O goodwill a partir de 1 de janeiro de 2016, deve ser amortizado, nos termos da NCRF 6, no período da sua vida útil, ou em 10 anos, caso a sua vida útil não possa ser estimada com fiabilidade.

Imparidade

Além da amortização, a Empresa deve testar a imparidade do goodwill, se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que pode estar com imparidade, de acordo com a NCRF



Corretores de Seguros, S.A.

12 – Imparidade de ativos. Para efeitos de testar a imparidade, o goodwill adquirido numa concentração de atividades empresariais é alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera que venham a beneficiar das sinergias da concentração, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida poderem também ser alocados a essas unidades. As perdas por imparidade do goodwill não podem ser revertidas.

3.1.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem, essencialmente, programas de computadores, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente, durante um período de 3 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.4 Participações financeiras – método de equivalência patrimonial (MEP)

As participações financeiras detidas em subsidiárias e associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido proporcionalmente à participação dos capitais



Mediador de seguros inscrito em 27/01/2007, no registo do ICS - Instituto Seguros de Portugal com a categoria de Corretor de Seguros, sob o n.º 007229087, com autorização para o ramo Vida e Não-Vida verificável em www.ics.pt | NIF n.º 502 379 707 | Capital Social 65.000,00 €

próprios dessas empresas, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método de equivalência patrimonial. De acordo com este método, a quantia escriturada das participações financeiras é ajustada anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das subsidiárias e associadas por contrapartida da rubrica "Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos". As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica "Ajustamentos em ativos financeiros" (ver nota 3.1.14). Adicionalmente, os dividendos recebidos são registados como uma diminuição da quantia escriturada.

3.1.5 Outros investimentos financeiros

Estes investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Sempre que existam rendimentos obtidos destes investimentos financeiros (dividendos ou lucros distribuídos) os mesmos são registados na demonstração dos resultados.

3.1.6 Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor. Em face do relacionamento com esta entidade, não é expectável a existência de perdas por imparidade nesta rubrica.

3.1.7 Outros créditos a receber

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº 27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva (ou ao seu custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado) menos qualquer perda por imparidade.

As dívidas de terceiros são registadas ao custo ou custo amortizado (usando o método do juro efetivo) e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que os devedores estão em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial



Corretores de Seguros, S.A.

que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

3.1.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber” e “Outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

3.1.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo; e,
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a



Mediador de seguros inscrito em 27/01/2007 no registo do ISP - Instituto Seguros de Portugal com a categoria de Corretor de Seguros, sob o n.º 607228887, com autorização para os ramos Vida e Não-Vida verificável em www.isp.pt | NIF nº 502 379 707 | Capital Social 65.000,00 €

prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamentos de dividendos.

3.1.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção:

- Inventários (ver a NCRF 18 - Inventários);
- Ativos provenientes de contratos de construção (ver a NCRF 19 - Contratos de Construção);
- Ativos por impostos diferidos (ver a NCRF 25 - Impostos sobre o Rendimento);
- Ativos por benefícios de empregados (ver a NCRF 28 - Benefícios dos Empregados);
- Ativos financeiros que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;
- Propriedades de investimento que sejam mensuradas pelo justo valor (ver a NCRF 11 - Propriedades de Investimento)
- Ativos biológicos relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação (ver a NCRF 17 - Agricultura); ou
- Ativos não correntes (ou grupos para alienação) classificados como detidos para venda de acordo com a NCRF 8 - Ativos não Correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas.

Assim neste âmbito, a empresa avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis”

Corretores de Seguros, S.A.

ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

3.1.11 Capital subscrito

Em cumprimento do disposto no art.º 272 (Sociedade anónima) do Código das Sociedades Comerciais (CSC), o contrato de sociedade da Empresa deve indicar especialmente, o seu capital o valor nominal de cada título (ação) e os seus respetivos titulares.

3.1.12 Reserva legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).



CF2

3.1.13 *Resultados transitados*

Esta rubrica inclui os resultados realizados disponíveis para distribuição aos acionistas, após o cumprimento das demais obrigações impostas pelo CSC.

3.1.14 *Ajustamentos em ativos financeiros*

Esta rubrica evidencia os ajustamentos decorrentes, designadamente, da utilização do método da equivalência patrimonial em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas (ver nota 3.1.4).

3.1.15 *Fornecedores e outras dívidas a pagar*

Estes instrumentos financeiros incluídos na NCRF nº27, sempre que aplicável, são mensurados inicialmente ao custo amortizado, utilizado o método da taxa de juro efetiva ou ao custo nominal caso não diferia materialmente do custo amortizado.

3.1.16 *Financiamentos obtidos e gastos com financiamento*

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um “ativo que se qualifica” (é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros calculados com base na utilização do método do juro efetivo, tal como descrito na NCRF 27 - Instrumentos Financeiros;

Corretores de Seguros, S.A.

- Encargos financeiros relativos a locações financeiras reconhecidas de acordo com a NCRF 9 - Locações; e
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia);
- Ativos intangíveis;
- Propriedades de investimento.

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.1.17 Rédito

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.



Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.1.18 Subsídios atribuídos

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração ou no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

3.1.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, as férias e subsídio de férias do ano de 2020 a que os trabalhadores têm direito em função do trabalho realizado nesse ano, devem ser liquidadas a partir de 1 de janeiro de 2021, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo no ano de 2020.

Apesar de nos últimos períodos a Empresa ter vindo a atribuir gratificações e uma participação nos lucros aos trabalhadores, diretores e gerentes, não existe, apesar disso, uma obrigação construtiva nem uma fórmula objetiva que permita quantificar quer o montante global quer a sua distribuição pelos empregados. No entanto, tem-se constatado que a proposta de aplicação de



Corretores de Seguros, S.A.

resultados do Conselho de Administração, designadamente no que respeita aos benefícios dos empregados, tem sido aprovada sem alterações pela Assembleia Geral, pelo que, na disponibilidade desta à data de elaboração das demonstrações financeiras, o respetivo valor é reconhecido à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.20 Imposto sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontra-se corrigido pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2017 a 2020 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2011 e de quatro anos relativamente aos períodos posteriores, estes são suscetíveis de dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas "CIRC", a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa de 21%, acrescida de 1,5% a título de derrama e derrama estadual, além das tributações autónomas em vigor.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do



Mediador de seguros inscrito em 27/01/2007, no registo do ISP - Instituto Seguros de Portugal, com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 60722067, com autorização para os ramos Vida e Não Vida, verificável em www.isp.pt | NIF nº 502 319 707 | Capital Social 65.000,00 €

mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”.

No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

3.1.21 *Eventos subsequentes*

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin, including the word "Banco" and "Divisão".

Corretores de Seguros, S.A.

3.2 Outras políticas contabilísticas revelantes

Os resultados por ação são calculados dividindo o lucro individual atribuível aos acionistas da Empresa pelo número ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número de ações próprias detidas. Os dividendos preferenciais, quando existem, são deduzidos ao resultado líquido do período.

3.3 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas com eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras dos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 incluem:

- Vidas úteis dos ativos tangíveis;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos; e;

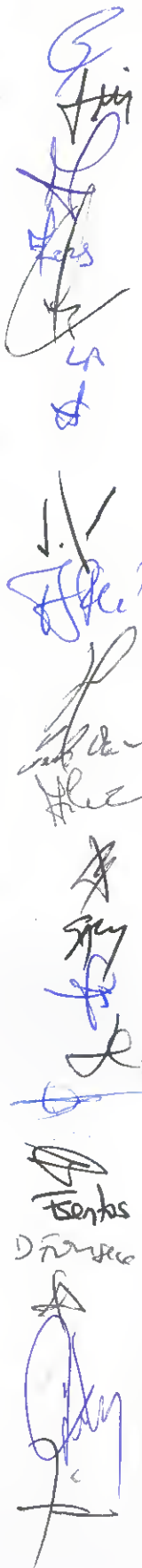
As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Perante o cenário macroeconómico apresentado e a situação da economia nacional, prevê-se que o futuro próximo da sociedade passe por um aumento da quota de mercado:



Mediador de seguros inscrito em 27/01/2007, no registo do ISP - Instituto Seguros de Portugal com o estatuto de Corretor de Seguros, sob o n.º 607220897, com autorização para os ramos Vida e Não Vida verificável em www.isp.pt | NIF n.º 502.379.707 | Capital Social 65.000,00 €

- O objetivo de crescimento é de 9%;
- Em 2020, é expectável uma diminuição do ambiente de agravamento da concorrência entre as companhias de seguros, verificada nos anos anteriores com a consequente estabilização ou aumento dos prémios médios por apólice e por cliente;
- Integração de carteiras nos mercados onde a SOSEL já tem presença com escritórios abertos ao público;
- Aumentar ações de publicidade e divulgação de imagem e produtos em especial nas localidades onde foram instalados os escritórios mais recente da Sosel privilegiando os meios digitais;
- Aperfeiçoar e dinamizar os meios digitais como canal de distribuição seguros;
- Continuação do desenvolvimento da área internacional de seguros com parcerias desenvolvidas;
- Continuar a dedicar atenção especial à qualidade de serviços prestada aos clientes e formação dos colaboradores; e,
- Analisar oportunidades disponíveis de investimento na abertura de novos escritórios e replicar o modelo de organização existente nos escritórios de forma a rentabilizar as operações.

Ainda que estejamos num contexto de incerteza associado à evolução futura do Covid-19 e das medidas que poderão vir a ser implementadas, na expectativa de que não venham a ocorrer outras contingências externas e se mantenham as parcerias existentes com a estrutura acionista, a SOSEL tem fundadas razões para esperar um período de 2020 na linha de tendência que tem vindo a apresentar.

Principais fontes de incerteza das estimativas que tenham um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including names like 'Lops', 'Helo', 'Banks', 'Dionexa']

Corretores de Seguros, S.A.

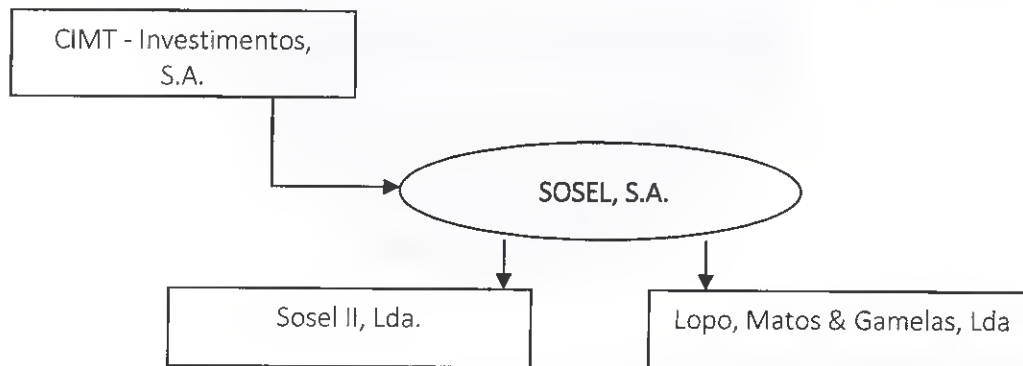
ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

A principal fonte de incerteza prende-se com a evolução da atividade, nomeadamente no mercado interno. Também da redução dos preços no setor, resultado para além da recessão económica, da concorrência entre as principais seguradoras do mercado.

4 Partes relacionadas

4.1 Relacionamentos com empresas-mãe

A estrutura acionista da Empresa é constituída por pessoas coletivas. A seguir, apresenta-se o organigrama do Grupo onde a empresa se encontra incluída e as respetivas participações:



A “CIMT – Investimentos, S.A.” detém uma participação financeira representativa de 100% do capital social da SOSEL, S.A.

Por sua vez, a SOSEL, S.A. detém uma participação financeira representativa de 100% do capital social da “SOSEL II – Mediação de Seguros - Unipessoal, Lda.”, tendo esta sido constituída com o capital social de 5.000,00 euros, conforme escritura datada de 22 de dezembro de 2010, e participa em 100% na sociedade Lopo, Matos & Gamelas, Lda, tendo esta sido constituída em 1957 com o capital social de 50.000,00 euros.

4.2 Remunerações do pessoal-chave da gestão (membros de órgãos de administração)

Descrição	Períodos	
	2020	2019
Benefícios de curto prazo	659 290,13	537 719,30
Total	659 290,13	537 719,30

Medição de seguros inscrita em 27/07/2007, no registo do ISEP - Instituto Seguros de Portugal, com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 607226087, com autorização para os ramos Vida e Não Vida, verificável em www.isp.pt | NIF nº 502 379 707 | Capital Social 65.000,00 €

4.3 Transações entre partes relacionadas

a) Identificação e relacionamento com as partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas	Descrição sumária da natureza do relacionamento
<p>Empresa-mãe (Ou pessoas individuais): CIMT - Investimentos, S.A.</p> <p>Subsidiárias: Sosel II - Mediadores de Seguros - Unipessoal, Lda Lopo, Matos & Gamelas, Lda</p> <p>Pessoal chave de gestão e da entidade e da respectiva empresa mãe: Presidente do Conselho de Administração/Gerente</p>	<p>A Sosel, SA participa em 100% na sociedade Sosel II – Mediação de Seguros - Unipessoal, Lda, tendo esta sido constituída com o capital social de 5.000,00 euros, conforme escritura de 22 de dezembro de 2010 e participa em 100% na sociedade Lopo, Matos & Gamelas, Lda, tendo esta sido constituída em 1957 com o capital social de 50.000,00 euros,</p> <p>Sr. Carlos Simões Silva</p>

b) Transações e saldos pendentes:

i. Quantia das transações:

Transações com Partes relacionadas	Transações 2020		
	Aumento de Capital	Pagamento Dividendos	Recebimento Dividendos
<p>Empresa-mãe (Ou pessoas individuais): CIMT - Investimentos, S.A.</p> <p>Subsidiárias: Sosel II - Unipessoal, Lda Lopo, Matos & Gamelas, Lda</p>			170 000,00
Total	0,00	0,00	170 000,00

Transações com Partes relacionadas	Transações 2019		
	Aumento de Capital	Pagamento Dividendos	Recebimento Dividendos
<p>Empresa-mãe (Ou pessoas individuais): CIMT - Investimentos, S.A.</p> <p>Subsidiárias: Sosel II - Unipessoal, Lda Sosel II - Unipessoal, Lda - lucros não atribuídos 2017/2018 Lopo, Matos & Gamelas, Lda</p>	235.000,00	435.000,00	300.000,00 118.000,00 250.000,00
Total	235.000,00	435.000,00	668.000,00

[Handwritten signature]

Corretores de Seguros, S.A.

A subsidiária “Lopo, Matos & Gamelas, SA” distribuiu o valor de 170.000,00 Euros (2019: 250.000 Euros) para a empresa-mãe “SOSEL - Corretores de Seguros, S.A.” referente aos lucros do período de 2019.

ii. Quantia dos saldos pendentes:

		Saldos 31.12.2020
		Financiamento
		Saldo ativos
Saldos com "Partes relacionadas"		
Subsidiárias:		
Sosel II - Unipessoal, Lda		2 950,00
Total		2 950,00
		Saldos 31.12.2019
		Financiamento
		Saldo ativos
Saldos com "Partes relacionadas"		
Subsidiárias:		
Sosel II - Unipessoal, Lda		1 050,00
Total		1 050,00

A empresa “SOSEL, SA” pagou por conta da subsidiária “SOSEL II – Mediação de Seguros – Unipessoal, Lda.”, despesas com honorários no valor de 2.950,00 euros.

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Bases de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Edifícios e outras construções	Modelo do custo	Método da linha reta	Quota anual	10-50	2%-10%
Equipamento básico	Modelo do custo	Método da linha reta	Quota anual	3-8	12,5%-33,3%
Equipamento de transporte	Modelo do custo	Método da linha reta	Quota anual	4	25%
Equipamento administrativo	Modelo do custo	Método da linha reta	Quota anual	8-10	10%-12,5%
Outros ativos fixos tangíveis	Modelo do custo	Método da linha reta	Quota anual	8-10	10%-12,5%

[Vertical column of handwritten signatures and initials]

Medidor de seguros inscrito, em 27/01/2007, no registo da ISP - Instituto Seguros de Portugal com o categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 607228037, com autorização para os ramos Vida e Não-Vida registado em www.isp.pt | NIF nº 502.379.707 | Capital Social 65.000,00 €

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas) e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do período:

2020						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01.01.2020	195 031,81	288 791,48	229 916,43	61 746,88	75 805,79	851 292,39
Adições	-	36 180,79	88 525,00	-	17 638,56	142 344,35
Alienações	-	-	-63 900,00	-	-	-63 900,00
Saldo em 31.12.2020	195 031,81	324 972,27	254 541,43	61 746,88	93 444,35	929 736,74
Depreciações acumuladas						
Saldo em 01.01.2020	113 645,48	216 924,24	101 335,63	61 746,88	55 477,77	549 130,00
Adições	13 206,69	30 162,04	57 984,87	-	5 399,82	106 753,42
Alienações	-	-	-46 175,00	-	-	-46 175,00
Saldo em 31.12.2020	126 852,17	247 086,28	113 145,50	61 746,88	60 877,59	609 708,42
Quantia escriturada	68 179,64	77 885,99	141 395,93	-	32 566,76	320 028,32

2019						
Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta						
Saldo em 01.01.2019	188.218,81	246.137,01	167.858,76	61.746,88	63.327,65	727.289,11
Adições	6.813,00	43.453,97	101.390,00	-	12.478,14	164.135,11
Alienações	-	-799,50	-39.332,33	-	-	-40.131,83
Saldo em 31.12.2019	195.031,81	288.791,48	229.916,43	61.746,88	75.805,79	851.292,39
Depreciações acumuladas						
Saldo em 01.01.2019	100.438,79	176.895,96	88.844,07	61.746,88	50.406,59	478.332,29
Adições	13.206,69	40.507,98	41.990,83	-	5.071,18	100.776,68
Alienações	-	-479,70	-29.499,27	-	-	-29.978,97
Saldo em 31.12.2019	113.645,48	216.924,24	101.335,63	61.746,88	55.477,77	549.130,00
Quantia escriturada	81.386,33	71.867,24	128.580,80	-	20.328,02	302.162,39

Investimentos (Adições) do ano (mais significativas):

- Equipamento de Transporte, no montante de 88.525,00 euros;
- Equipamento Básico, no montante de 36.180,79 euros;
- Ferramentas e utensílios, no montante de 17.638,56 euros.

Alienações do período:

No ano de 2020, a Empresa alienou três viaturas pelo montante de 22.500 Euros, que originaram um ganho de 4.775,00 euros.

7.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis:

Categoria do ativo fixo intangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %)
Programas de computador	Modelo do custo	Vida útil definida	Método da linha reta	Quota anual	3	33,33%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as alienações, as amortizações, e outras alterações:

Descrição	2020			Descrição	2019		
	Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Total		Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Total
Quantia escriturada bruta				Quantia escriturada bruta			
Saldo em 01.01.2020	39.067,39	26.830,00	65.897,39	Saldo em 01.01.2019	37.265,44		37.265,44
Adições		14.500,00	14.500,00	Adições	1.801,95	26.830,00	28.631,95
Saldo em 31.12.2020	39.067,39	41.330,00	80.397,39	Saldo em 31.12.2019	39.067,39	26.830,00	65.897,39
Amortizações acumuladas				Amortizações acumuladas			
Saldo em 01.01.2020	37.866,03	2.469,75	40.335,78	Saldo em 01.01.2019	35.273,35		35.273,35
Adições	600,59	3.791,30	4.391,89	Adições	2.592,68	2.469,75	5.062,43
Saldo em 31.12.2020	38.466,62	6.261,05	44.727,67	Saldo em 31.12.2019	37.866,03	2.469,75	40.335,78
Quantia escriturada	600,77	35.068,95	35.669,72	Quantia escriturada	1.201,36	24.360,25	25.561,61

8 Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial

Conforme referido na nota 4.1, a SOSEL, S.A. detém uma participação financeira representativa de 100% do capital social da “SOSEL II – Mediação de Seguros - Unipessoal, Lda.”, tendo esta sido constituída com o capital social de 5.000,00 euros, conforme escritura datada de 22 de dezembro de 2010 e participação em 100% na sociedade “Lopo, Matos & Gamelas, SA.”, tendo esta sido constituída em 1957 com o capital social de 50.000,00 euros.

A variação ocorrida nesta rubrica deve-se, por um lado, à imputação do resultado líquido do período de 2020 das subsidiárias, no montante de 181.479,90 Euros e 41.193,97 Euros respetivamente, e, por outro lado, à distribuição de dividendos ocorrida no ano, no montante de 170.000 Euros (nota 8.1).

8.1 Subsidiárias

Informação sobre cada uma das subsidiárias, incluindo a denominação ou firma e a sede estatutária, a fração do capital detido, as quantias do ativo, passivo, capital próprio e resultados dos anos de 2020 e de 2019:

Ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, mais concretamente pela redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, a Empresa encontra-se dispensada de elaboração de contas consolidadas, uma vez que o conjunto das entidades a consolidar não ultrapassa dois dos três limites a seguir mencionados:

- a) Total do balanço: 6 000 000 Euros
- b) Volume de negócios líquido: 12 000 000 Euros
- c) Número médio de empregados durante o período: 50.

Outros investimentos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição dos investimentos financeiros	Saldo em 01.01.2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31.12.2020
		Aquisições	Alienações e/ou Imparidades	
Valorização pelo modelo do custo:				
Títulos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões	498,80	-	-	498,80
Fundos de Compensação de Trabalho	3 333,68	2 116,03	22,20	5 427,51
BlueCrow - Sociedade Capital de Risco, S.A.	100 000,00	-	-	100 000,00
Norgarante S.A.	-	3 000,00	-	3 000,00
Total ao modelo do custo	103 832,48	5 116,03	22,20	108 926,31

A SOSEL, S.A. detém uma participação financeira, no montante de 498,80 Euros, na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, sediada na Rua Serpa Pinto, em São Pedro do Sul. No ano de 2020, a SOSEL, S.A. não obteve qualquer rendimento relacionado com esta participação.

Detém duas Unidades de Participação no montante de 100.000,00 Euros do Fundo de Capital e Risco BlueCrow Innovation Fund III, FCR subscritas em 2019.

Em maio de 2020 subscreveu 3.000,00 Euros em ações da Norgarante, S.A. para garantia do Financiamentos da linha PME contraído junto da Caixa Geral de Depósitos. Estas ações apenas serão alienadas após a liquidação total do financiamento, pelo seu valor nominal.

A lei nº 70/7013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. O dinheiro proveniente das

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Ferreira', 'Fontes', 'Dionísio', and 'Luis']

Corretores de Seguros, S.A.

entregas mensais das entidades empregadoras integra o património de um fundo – o Fundo de Compensação do Trabalho – gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS, IP. As entregas são convertidas em unidades de participação do fundo e integradas em contas individuais referenciadas aos trabalhadores da entidade empregadora abrangidos pelo âmbito do regime na proporção das entregas realizadas por conta de cada trabalhador.

10 Ativos por impostos diferidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Ativos por impostos diferidos	Data de extinção	Movimentos			31.12.2020
		31-12-2019	Aumentos	Reduções	
Remuneração Convencional do Capital Social	2024	73.631,25		14.726,25	58.905,00
Remuneração Convencional do Capital Social	2025		31.500,00		31.500,00
Depreciações não aceites fiscalmente	2038	277,85	301,84		579,69
	2039		124,68		124,68
Total		73.909,10	31.926,52	14.726,25	91.109,37

A Empresa usufruiu em 2020 de benefício fiscal “Remuneração convencional do Capital Social”, pelo que foi constituído um ativo por imposto diferido relativo ao abate ao lucro tributável a realizar nos próximos 5 anos económicos (nota 25.2). Relativamente ao ativo por imposto diferido constituído em 2019, foi realizado o montante de 14.726,25 Euros no ano de 2020.

Em 2020 foram adquiridas carteiras de clientes, no montante de 14.500,00 euros, cujas depreciações contabilísticas, calculadas à taxa de 10%, ascenderam a 1.108,30 euros. Uma vez que a taxa máxima de depreciação aceite para efeitos de IRC é de 5% (ativos intangíveis sem vida útil definida), foi constituído um ativo por imposto diferido sobre o montante da depreciação não aceite em 2020 que será abatido ao lucro tributável a partir de 2029 $(1.108,30/10\%*5\%)*22,5\% = 124,68$. Em 2019 haviam sido adquiridas carteiras de clientes, no montante de 26.830 euros tendo sido acrescido o ativo por imposto diferido sobre o montante da depreciação não aceite em 2020 $(2.683,00/10\%*5\%*22,5\% = 301,84)$.

11 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Medidor de seguros inscrito, em 27/01/2007, no registo de ISP – Instituto Seguros de Portugal com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 607298087, com autorização para os ramos Vida e Não Vida verificada em www.isp.pt | NIF nº 502 319 707 | Capital Social 65.000,00 €

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2020	31-12-2019
Ativo:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas		
Total ativo	-	-
Passivo:		
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	56.814,79	39.519,93
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	41.413,63	27.764,15
Contribuições para a segurança social	16.055,98	15.016,17
Comparticipações para o FCT e FGCT	203,60	180,11
Total do passivo	114.488,00	82.480,36

No ano de 2020, a Empresa procedeu ao apuramento e transferência entre contas do imposto sobre o rendimento do período anterior, do qual resultou um acerto de IRC favorável ao Estado, no montante de 39.519,93 Euros, pago em junho desse ano.

A Empresa realizou, no ano de 2020, três pagamentos por conta, nos montantes de 51.221 Euros, cada.

No que respeita às rubricas “Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares” e “Contribuições para a Segurança Social”, a Empresa procedeu à liquidação dos montantes em dívida em 31 de dezembro de 2020, de 41.413,63 Euros e de 16.055,98 Euros, respetivamente, em janeiro de 2021.

No que respeita aos montantes de “Imposto sobre o rendimento do período” apresentados, analisar em conjunto com a nota 25.1.

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
1) Imposto sobre o rendimento do período	210 477,79	104 292,93
2) Retenções na fonte		-
3) Pagamentos por conta	153 663,00	64 773,00
Imposto a pagar (+) / recuperar (-) (1-2-3)	56 814,79	39 519,93

Outros créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber	31-12-2020	31-12-2019
Valores a receber de funcionários	11 638,93	17 579,72
IEFP	2 925,00	-
Juros a receber	13 199,52	10 999,60
Sosel II	2 950,00	1 050,00
Outros acréscimos de rendimentos	74 244,54	11 385,94
Outros	6 171,00	35 436,02
Total	111 128,99	76 451,28

A 31 de dezembro de 2020, a Empresa apresenta valores a receber de funcionários no montante de 3.407,50 Euros (2019: 6.070 Euros) e empréstimos concedidos a um trabalhador

14.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, e equivalente de caixa

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	205 393,68	153 245,28
Depósitos à ordem	1 669 349,77	897 695,83
Depósitos a prazo	250 000,00	150 000,00
Total de caixa e depósitos bancários	2 124 743,45	1 200 941,11

A Empresa constituiu, no ano de 2020, um depósito a prazo no montante de 100.000 Euros, a adicionar ao depósito constituído em 2015 no valor de 150.000,00 Euros, os quais são remunerados à taxa de, aproximadamente, 2% ao ano (ver nota 12).

15 Capital próprio

15.1 Capital subscrito

A 31 de dezembro de 2020 a Empresa detinha um capital social subscrito e totalmente realizado de 1.000.000 Euros (realizado um aumento de capital, por aplicação/incorporação do Resultado Líquido, no valor de 700.000,00 Euros):

Acionistas/Sócios	31.12.2019				
	Nº de ações/Quotas	%	Valor nominal	Capital subscrito	Capital realizado
CIMT - Investimentos, S.A.	300 000,00	100,0%	1	300 000,00	300 000,00
Totais	300 000,00	100%	1	300 000,00	300 000,00

Acionistas/Sócios	31.12.2020				
	Nº de ações/Quotas	%	Valor nominal	Capital subscrito	Capital realizado
CIMT - Investimentos, S.A.	1 000 000,00	100,0%	1	1 000 000,00	1 000 000,00
Totais	1 000 000,00	100%	1	1 000 000,00	1 000 000,00

15.2 Reservas Legais

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Reservas legais	2020	2019
Saldo em 01.01.	26 228,96	26 228,96
Aplicação de resultado líquido do ano anterior	52 059,15	
Saldo em 31.12.	78 288,11	26 228,96

Dando cumprimento ao art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais a Empresa transferiu para Reservas legais 5% do Resultado líquido do ano anterior.

A variação ocorrida na rubrica “Resultados transitados” deve-se à:

1. Aplicação do resultado líquido do período de 2019, resultante da Assembleia Geral realizada em 15 de maio de 2020 (conforme Ata n.º 89), do qual foram transferidos 66.063,79 Euros para a rubrica “Resultados transitados”;
2. Pagamento de dividendos à acionista “CIMT, S.A.”, no ano de 2020, no montante de 300.000,00 Euros.
3. Da aplicação do Resultado líquido de 2019 resultou ainda a transferência para a rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros” do resultado líquido de 2019 das suas participadas. A distribuição de resultados de 170.000 euros efetuada pela “Lopo, Matos & Gamelas, SA” ditou a realização do Resultado líquido obtido por esta em 2019, no montante de 70.806,00 Euros.

15.5

Ajustamentos em ativos financeiros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Ajustamentos em ativos financeiros	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 01.01.	2 937,10	16 389,71
Aumentos do período		
Aplicação do resultado líquido do período anterior	149 428,88	404 547,39
Total dos aumentos do período	149 428,88	404 547,39
Diminuições do período		
Dividendos Realizados	70 806,00	418 000,00
Total das diminuições do período	70 806,00	418 000,00
Saldo em 31.12.	81 559,98	2 937,10

A variação ocorrida nesta rubrica deve-se à aplicação do resultado líquido do período de 2019, resultante da Assembleia Geral realizada em 15 de maio de 2020 (conforme Ata n.º 89), do qual foram transferidos 149.428,88 Euros para a rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”, respeitante à aplicação do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) às participadas. Tal como referido na nota anterior, a distribuição de resultados efetuada pela “Lopo, Matos & Gamelas, SA” ditou a realização do Resultado líquido obtido por esta em 2019.

16

Financiamentos obtidos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	2020			2019		
	Mercado interno	Mercado comunitário	Total	Mercado interno	Mercado comunitário	Total
Prestação de serviços	3 216 530,20	60 005,57	3 276 535,77	2 501 464,97	62 422,01	2 563 886,98
Volume de negócios	3 216 530,20	60 005,57	3 276 535,77	2 501 464,97	62 422,01	2 563 886,98
Juros	2 199,92	-	2 199,92	2 199,92	-	2 199,92
Rédito	3 218 730,12	60 005,57	3 278 735,69	2 503 664,89	62 422,01	2 566 086,90

Subsídios à exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2020	2019
IEFP - 0077/ET/17		1 355,47
IEFP - 0281/ET/19	5 049,76	631,22
IEFP - 0002/TP/21	975,00	
Apoio Seg.Social COVID-19	243,57	
Total	6 268,33	1 986,69

Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019
Honorários	207 632,91	171 136,96
Rendas e alugueres	116 766,86	124 065,48
Deslocações e estadas	92 602,56	91 871,03
Trabalhos especializados	64 767,49	56 618,33
Despesas de representação	31 698,17	37 998,59
Conservação e reparação	29 602,83	48 044,36
Outros	191 130,76	137 776,80
Total	734 201,58	667 511,55

As rubricas “Trabalhos especializados” e “Honorários” são constituídas, essencialmente, por comissões de angariação de clientes.

Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Corretores de Seguros, S.A.

RUBRICAS	2020	2019
Remunerações do pessoal de administração	659 290,13	537 719,30
Remunerações do pessoal administrativo	63 108,84	66 917,56
Remunerações do pessoal de limpeza	-	-
Remunerações do pessoal do estágio emprego	5 967,98	693,01
Benefícios pós - emprego	-	-
Encargos sobre remunerações	137 399,40	120 505,49
Seguros	52 448,65	38 808,42
Gastos com ação social	2 737,54	2 494,27
Outros gastos com pessoal	690,60	3 738,00
Total	921 643,14	770 876,05
Nº médio de colaboradores	46	42
Gasto médio por colaborador	20 035,72	18 354,19

O aumento do valor dos encargos com pessoal deve-se ao incremento verificado com a admissão de novos colaboradores.

Em 2020, houve a contratação de 1 novo colaborador para o escritório de Oliveira de Frades, Aveiro, Ílhavo, Cantanhede, Vouzela e Viseu. No escritório de Vouzela foi admitido o estagiário que se encontrava ao abrigo da Medida Estágios Profissionais.

Ainda no ano de 2020, foi demitido 1 colaborador no escritório de Anadia, Vouzela, Vagos e Oliveira de Frades.

A entidade, que beneficiava do Art. 19.º do EBF durante o período de 5 anos, com a publicação da Lei nº 43 / 2018 de 09 de agosto, este apoio fiscal foi revogado, mantendo-se, no entanto pelo período remanescente, os benefícios que foram contratualizados antes do dia 01/07/2018. Assim, pela contratação de uma trabalhadora admitida em 2016, decorre um benefício fiscal de 7.341,48 euros, o qual implicou uma redução de imposto no montante de 7.341,48 euros x 22,5% = 1.651,83 euros. Pela contratação de uma trabalhadora admitida em 2018, decorre um benefício fiscal de 7.644,80 euros, o qual implicou uma redução de imposto no montante de 7.644,80 euros x 22,5% = 1.720,08 euros.

Conforme deliberado em assembleia do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2020 (conforme ata n.º 29), propõe-se atribuir participações nos lucros do ano de 2020 aos administradores da Empresa no montante de 100.000 Euros (ver nota 18), a qual se encontra refletida no resultado líquido do período. A Administração solicitará a ratificação aos Acionistas na Assembleia-geral Anual de aprovação de contas.

23 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)

Mediador de seguros inscrito, em 27/01/2007, no registo da ISP – Instituto Seguros de Portugal com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 607228087, com autorização para as classes Vida e Não Vida verificável em www.isp.pt | NIF nº 502.379.707 | Capital Social 65.000,00 €

RUBRICAS	2020	2019
Outros não especificados	1 935,14	2 698,86
Juros obtidos (de depósitos bancários)	2 199,92	2 199,92
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos não financeiros	4 775,00	1 557,50
Desconto de pronto pagamento obtidos	104,08	95,28
Total	9 014,14	6 551,56

O montante apresentado na rubrica “Outros não especificados” respeita ao Imposto do Selo dos Recibos Verdes emitidos à SOSEL, SA (1.935,14 Euros).

Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2020	2019
Outros não especificados	395 307,27	107 050,02
Impostos	64 771,70	50 967,13
Donativos	20 883,88	17 485,00
Quotizações	1 500,00	1 620,00
Multas não fiscais	564,00	-
Juros de mora e compensatórios	25,14	13,14
Gastos e perdas em investimentos não financeiros		83,06
Multas fiscais		25,00
Total	483 051,99	177 243,35

Na rubrica “Outros não especificados” está incluída uma cedência de comissões de 2020 no valor de 41.558,91 Euros (ver nota 18) bem como o valor pago pela obrigatoriedade do cumprimento do pacto de não concorrência no valor de 347.900,00 Euros.

Impostos sobre o rendimento

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2020	31-12-2019
IRC corrente	210 477,79	104 292,93
Impostos diferidos	-17 200,27	-73 909,10
Benefício fiscal - Remuneração Convencional do Capital Social <u>2019</u>	14 726,25	-73 631,25
Benefício fiscal - Remuneração Convencional do Capital Social <u>2020</u>	-31 500,00	
Depreciações não aceites fiscalmente em 2019	-426,52	-277,85
Total	193 277,52	30 383,83

25.1 Relacionamento entre gasto /rendimento de impostos e lucro contabilístico

Reconciliação da taxa efetiva de imposto:

[Handwritten initials]

Corretores de Seguros, S.A.

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Resultado contabilístico antes de impostos (1)	1 206 815,80	1 071 567,00
Resultado líquido do período (2)	1 013 538,28	1 041 183,00
Gastos não dedutíveis (3)	68 885,58	37 383,00
Rendimentos não tributáveis (4)	(342 344,15)	(335 855,00)
Resultado tributável (5=1+3+4)	933 357,23	773 095,00
Taxa de imposto (6)	17%/21%	17%/21%
Imposto corrente (7=5*6)	195 005,02	161 750,00
Imposto diferido (8)	(17 200,27)	(73 909,00)
Imposto sobre o rendimento do período (9=7+8)	177 804,75	87 841,00
Tributações autónomas (10)	11 472,41	13 446,00
Derrama (11)	14 000,36	11 596,00
Benefícios fiscais - DLRR/SIFIDE II (12)	(10 000,00)	(82 500,00)
Reposição dos benefícios fiscais (13)	0,00	0,00
Total do imposto do período (14=9+10+11+12+13)	193 277,52	30 383,83
Taxa efetiva de imposto (15=14/1)	16,02%	2,84%

[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page]

A taxa efetiva de imposto é o gasto/rendimento de imposto dividido pelo lucro contabilístico.

O imposto sobre o rendimento aumentou de 30.383,83 Euros, em 2019, para 193.277,52 Euros, em 2020, correspondente a uma taxa efetiva de imposto sobre o rendimento de 3% em 2019 e de 16% em 2020.

O aumento da taxa efetiva de imposto é explicado, por um lado, pelo facto dos gastos não dedutíveis para efeitos fiscais serem superiores em relação ao período anterior e, por outro lado, pela diminuição dos benefícios fiscais. Em 2019 beneficiou da dedução à coleta de 82.500,00 Euros pela utilização do SIFIDE II enquanto em 2020 beneficiou de uma dedução à coleta de 10.000,00 Euros, pela utilização do benefício fiscal DLRR (Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos) no valor de 100.000,00 Euros. A utilização do Benefício fiscal "Remuneração Convencional do Capital Social" permitiu uma dedução ao lucro tributável de 2020 de 93.450,00 Euros.

O Imposto diferido resulta da reposição do valor anual correspondente ao ativo por imposto diferido gerado no ano de 2019 resultante da utilização do benefício fiscal "Remuneração convencional do Capital Social" (nota 10 e 25.2), da diferença temporal entre a taxa de depreciação contabilística (10%) e a taxa de depreciação fiscal (5%) das carteiras de clientes adquiridas no ano, no montante de 124,68 Euros e das adquiridas em 2019 no valor de 301,84 Euros e da utilização do benefício fiscal "Remuneração Convencional do Capital Social", no montante de 31.500,00 Euros

25.2 Ativos por impostos diferidos - Remuneração Convencional do Capital Social

O reconhecimento do ativo por impostos diferidos resultante do benefício fiscal correspondente à remuneração convencional do capital social (alínea a) do n.º 2 do artigo 41.º-A do Estatuto dos

Mediador de seguros, inscrito, em 27/01/2007, no registo do ISP - Instituto Seguros de Portugal com o estatuto de Corretor de Seguros, sob o nº 607220087, com autorização para os ramos Vida e Não Vida verificável em www.isp.pt | NIF nº 502.379.707 | Capital Social 65.000,00 €

Benefícios Fiscais (EBF)), que opera por dedução ao rendimento e cujas consequências fiscais se prolongam para os exercícios posteriores àquele em que é efetuado o aumento de capital.

A empresa irá realizar um aumento de capital social para 1.400.000,00 Euros (acréscimo de 400.000,00 euros) pelo que o benefício da empresa no conjunto dos 6 períodos em que opera por dedução ao rendimento, ascende a 168.000,00 euros, a adicionar ao benefício de 2019 no valor total de 392.700,00 euros. O benefício fiscal total será de 126.157,50 euros (inclui 88.357,50 euros de 2019 e 37.800,00 euros de 2020). Em 2019 o benefício fiscal está repercutido no imposto corrente, tendo sido reconhecidos ativos por impostos diferidos pelo valor de 73.631,25 euros ($935.000 * 7\% * 22,5\% * 5$). Em 2020 foi revertida a parte correspondente, no montante de 14.726,25 Euros. O benefício fiscal futuro decorrente do aumento de capital agora aprovado foi reconhecido pelo valor de 31.500,00 euros ($400.000 * 7\% * 22,5\% * 5$).

25.3

Passivos por impostos diferidos não reconhecidos em investimentos em subsidiárias

Uma entidade não deve reconhecer um passivo por impostos diferidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em subsidiárias quando a empresa-mãe, o investidor ou o empreendedor seja capaz de controlar tempestividade da reversão da diferença temporária e quando seja provável que a diferença temporária não reverte num futuro previsível.

Em 31 de dezembro de 2020, as diferenças temporárias não reconhecidas como passivos por impostos diferidos são como se segue:

A Sosel Corretores de Seguros, S.A. constituiu a Sosel II – Mediação de Seguros – Unipessoal, Lda. e adquiriu a Lopo, Matos e Gamelas, Lda. a 100%, pelo que, é capaz de controlar as eventuais diferenças tributárias.

Acresce que os ganhos imputados pela via da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial pelas subsidiárias à investidora beneficiam da Eliminação da dupla tributação económica de lucros distribuídos, prevista no n.º 8 do Artigo 18º do CIRC, existindo uma diferença permanente entre a base contabilística e a base fiscal, não existindo o reconhecimento de Passivo por Impostos Diferidos. Quanto às eventuais mais-valias provenientes de uma eventual transmissão onerosa da quota, prevista no artigo 51.º alínea c) do CIRC, estas não concorrem para a determinação de lucro tributável e não está previsto e não faz parte da expectativa, num futuro previsível, a Administração, proceder à sua alienação, já que, a sua constituição está associada ao cumprimento de recomendações transmitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal, para dispersão do risco de carteira de seguros.

Durante ano de 2020 manteve-se o empréstimo a um Administrador o qual vai sendo liquidado aquando do processamento de remunerações. Para além desta situação, não foram realizados quaisquer negócios entre a Empresa e os seus Administradores (Art.º 397 do CSC).

A administração informa que a situação da Entidade perante o Estado e a Segurança Social se encontra regularizada, não apresentando quaisquer dívidas em situação de mora.

A Empresa utilizou o Benefício Fiscal DLRR em 2020, o que permitiu uma dedução à coleta de IRC de 2020 de 20.000 Euros. Em 2021/2022/2023/2024 deverão ocorrer aplicações em investimentos de valor igual ou superior ao valor da Reserva Especial DLRR constituída (200.000 euros).

A Reserva especial DLRR só poderá ser incorporada em Resultados Transitados após o final do 5º exercício posterior ao da sua constituição. Só a partir dessa incorporação poderá ser distribuída pelos acionistas.

A obrigatoriedade de reinvestimento Reserva Especial DLRR de 2014, no valor de 20.000,00 Euros, foi totalmente cumprida. O investimento efetuado no ano de 2015, foi no montante de 37.500,40 Euros em Ativos Fixos Tangíveis.

A obrigatoriedade de reinvestimento Reserva Especial DLRR de 2015, no valor de 150.000,00 Euros, foi totalmente cumprida. Apresenta-se, de seguida o investimento efetuado nos anos de 2016 e 2017:



Corretores de Seguros, S.A.

Natureza dos investimentos	Valor
Ativos fixos tangíveis	
Ano 2016	
COMPUTADOR ASUS 15-4460	1.230,0 €
SISTEMA CLIMATIZAÇÃO DAIKIN	1.576,9 €
OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE	27.922,4 €
6 COMPUTADORES HP 800 G2	7.947,6 €
OFFICE 365	929,9 €
COMPUTADOR HP 800 G2 AIO	1.340,3 €
COMPUTADOR HP 800 G2 AIO	1.340,3 €
OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE	6.090,4 €
FOTOCOPIADOR RICOH MPC300	725,7 €
OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE	5.025,0 €
OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE	3.139,7 €
FOTOCOPIADOR RICOH MPC300	725,7 €
2 CADEIRA GIRATÓRIA ALTA S/BRAÇOS	768,5 €
7 CADEIRAS AIRE, JUNIOR TRENÓ MOD.406B	1.418,8 €
MESA M-331 OVAL PRETA	449,0 €
RECLAMO LUMINOSO	2.258,4 €
3 COMPUTADORES HP 800 G2 I5	3.874,5 €
2 COMPUTADORES HP 800 G2 I5	2.583,0 €
2 COMPUTADORES HP 800 G2 I5	2.626,4 €
COMPUTADOR MS SURFPRO	1.119,6 €
COMPUTADOR HP 800 G2 AIO I5	1.291,5 €
COMPUTADOR MACBOOK 2.9 GHZ	1.774,3 €
COMPUTADOR MACBOOK PRO I3	1.516,0 €
OBRAS ESCRITÓRIO CASTRO DAIRE	19.551,5 €
FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO MPC2051	799,5 €
3 COMPUTADORES HP 800 G2 AIO I5	3.917,9 €
TOTAL INVESTIMENTOS 2016	101.942,8 €
Ano 2017	
COMPUTADOR LENOVO JOGA 510	850,0 €
FOTOCOPIADORA RICOH AFICIO	799,5 €
COMP. MS SURFACE PRO 4	850,0 €
COMPUTADOR HP 800 G2	1.303,8 €
APPLE IPAD	659,0 €
SM TV SAMSUNG QE55Q	1.721,9 €
SISTEMA DE AR CONDICIONADO MIDEA	798,2 €
COMPUTADOR MS SURFACE PRO I5	1.499,0 €
CP SAMSUNG GALAXY S7	600,0 €
SOFA FEN	1.199,0 €
CADEIRÃO E POUF EAMES	1.518,0 €
2 COMPUTADORES HP 800 G2 I7-6700	2.214,0 €
FOTOCOPIADORA RICOH AFICIO	799,5 €
APPLE IPHONE 8 64GB	830,0 €
MESA C/ TAMPO BRANCO	1.280,0 €
CADEIRAS AMC PRETAS	1.740,0 €
IPHONE X SILVER 256GB	1.359,0 €
26 COMPUTADORES MC SURFACE PRO 12815 4GB	26.520,0 €
COMPUTADOR MC SURFACE	999,0 €
APPLE IPHONE 6 32GB	517,4 €
TOTAL INVESTIMENTOS 2017	48.057,2 €
Reserva DLRR constituída em 2015	150.000,0 €
Valor dos investimentos efetuados	150.000,0 €
VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2016 E 2017	- €



Relativamente à obrigatoriedade de reinvestimento da Reserva Especial DLRR de 2016, no valor de 100.000 Euros, dado não ter sido totalmente cumprida, a Sosel repôs o benefício fiscal do ano de 2016 (2.468,05 Euros), tendo sido penalizada no valor do juro compensatório (483,74 Euros).

Apresenta-se, de seguida o investimento efetuado nos anos de 2017 e 2018:

Mediador de seguros inscrito, em 27/03/2007, no registo do ICP – Instituto Seguros de Portugal com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 617228087, com autorização para os ramos Vida e Vida Vida verificável em www.iscp.pt | NIF nº 502.379.707 | Capital Social 65.000,00 €

Natureza dos investimentos	Valor
Ativos fixos tangíveis	
Ano 2017	
APPLE IPHONE 6 32GB	384,5 €
TOTAL INVESTIMENTOS 2017	384,5 €
Ano 2018	
OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL VISEU	4 669,0 €
OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL PALHAÇA	3 000,0 €
OBRAS CONSTRUÇÃO CIVIL ANADIA	4 340,4 €
APPLE IPHONE	1 180,0 €
S7 EDGE 32GB PRETO	550,0 €
IPHONE 7 BLACH 128GB	967,9 €
SURFACE PRO I5-73	869,0 €
APPLE IPHONE 6 32GB	353,0 €
MONITOR LENOVO L27Q	346,0 €
MS SURFACE PRO 4	690,0 €
3 MONITOR LENOVO L27Q	1 055,6 €
IPHONE 7	440,0 €
APPLE IPHONE X 256GB	1 040,0 €
MONITOR LENOVO L27Q	295,0 €
MONITOR LENOVO L27Q	362,9 €
3 MONITORES LENOVO L27Q	1 088,6 €
MS SURFACE	1 117,0 €
COMPUTADOR HP 800 G3	1 463,7 €
SILLON DE VISITA ESTILO BRNO	1 754,5 €
FOTOCOPIADOR RICOH 301	676,5 €
HP MON 27ES IPS 27	500,0 €
MC TECLADO+RATO BT DESI	230,0 €
MS SURFACE PRO 4 DOC	440,0 €
8 CADEIRAS GIRATORIAS H1	2 263,2 €
9 MONITORES LENOVO L27Q	2 678,5 €
IPHONE 6S 67EU	350,0 €
MONITOR LENOVO L27Q	362,9 €
2 MONITORES LENOVO L27Q	725,7 €
2 SECRETARIAS AREA	2 048,3 €
SECRETARIA AREA	1 024,2 €
MS SURFACE	1 169,0 €
MS SURFACE PRO I5/8/128	1 398,0 €
MS SURFACE PRO M1725	370,0 €
SWTCH TP-LINK SG1024	114,4 €
MONITOR LENOVO L27Q	362,9 €
MONITOR LENOVO L27Q	725,7 €
MS SURFACE PRO 4 DOC	230,0 €
MS SURFACE PRO 15/4	849,0 €
HP MON 24ES IPS 24	200,0 €
MS SURFACE RATO ARC	90,0 €
MS SURFACE M1725 TYPE	185,0 €
APPLE IPHONE 6 32GB	290,0 €
MS SURFACE KEYBOARD	110,0 €
2 MS SURFACE PRO 15/4	1 698,0 €
MS SURFACE PRO 9 DOC	460,0 €
MS SURFACE PRO M1725	160,0 €
MS SURFACE PRO M1725	185,0 €
HP MON 27ES IPS 27	500,0 €
MS TECLADO+RATO BT DESI	115,0 €
MS TECLADO+RATO BT DESI	115,0 €
APPLE IPHONE 6 32GB	800,0 €
FOTOCOPIADOR RICOH 301	615,0 €
FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO	738,0 €
GALLANT NN ARM PRT	499,0 €
GALLANT NN ARM PRT	998,0 €
5 CADEIRAS GIRATORIAS BURGO	1 714,6 €
2 SECRETARIAS AREA	2 048,3 €
MONITOR LENOVO L27Q	362,9 €
FOTOCOPIADOR RICOH 301	615,0 €
FOTOCOPIADOR RICOH AFICIO	738,0 €
SILLA BARCELONA POLIPIEL	988,4 €
MESA EILEEN GRAY TABLE	550,1 €
8 CADEIRAS GIRATORIAS H1	1 682,6 €
ESTORE VERTICAL	1 032,8 €
3 SECRETARIAS AREA	3 072,5 €
1 SECRETARIA AREA	1 024,2 €
MESA SIMPLES ARES	399,8 €
SISTEMA DE ALARME	1 452,0 €
AR CONDICIONADO	3 289,5 €
RECLAMO LUMINOSO AVANCA	2 337,9 €
RECLAMO LUMINOSO ANADIA	2 588,4 €
MONITOR HP 27ES IPS	250,0 €
MS SURFACE PRO 4 DOC	230,0 €
MS SURFACE KEYBOARD	110,0 €
MONITOR HP 27ES IPS	250,0 €
MS SURFACE PRO 4 DOC	230,0 €
MS SURFACE KEYBOARD	110,0 €
TOTAL INVESTIMENTOS 2018	74 935,0 €
Reserva DLRR constituída em 2016	100 000,0 €
Valor dos investimentos efetuados	75 319,5 €
VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2017 E 2018	24 680,5 €

Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin, including the word "Bentos" and various illegible scribbles.

Handwritten notes and signatures on the left margin, including the word "Bombrs" and "Dianseca".

Natureza dos investimentos	Valor
Ativos fixos tangíveis	
Ano 2020	
APPLE IPHONE 11 PRO	1.350,0 €
FOTOCOPIADORA KONICA MINOLTA C3350	645,8 €
IPHONE ADC	700,0 €
SERVIDOR DELL POWEREDGE R340	1.225,1 €
7 CADEIRAS GIR.H1 C/MEDIA VER.PRETO	1.980,3 €
SOFAS CLAUDIA + BANCO BAU MELISSA KENIA	690,0 €
MICROSOFT SURFACE PRO 7 I5 256SSD	1.396,1 €
4 CADEIRAS H1 FIXA VER.PRETO	841,3 €
FOTOCOPIADORA RICOH 301	645,8 €
SECRETARIA ARPA N/REGULAVEL	1.024,2 €
2 SECRETARIAS ARPA N/REGULAVEL	2.048,3 €
MS SURFACE DOCKING S	460,0 €
FOTOCOPIADOR KONICA MINOLTA C224E	827,2 €
CADEIRAS GIR.+CADEIRAS H1 FIXA	1.124,2 €
MICROSOFT SURFACE PRO 7 I5 8GB 256SSD	1.571,9 €
BALCAO DE ATENDIMENTO + MOVEL P/IMPRESSORA	1.230,0 €
BIOMBO MDF+ACRILIO CRISTAL+TELA BACKLIT	3.458,8 €
CADEIRAS GIR.H1 C/MEDIA VER.PRETO	565,8 €
APPLE IPHONE XS BLACK 64GB	549,9 €
AR CONDICIONADO BAXI MURAL 18 BTUS	2.000,0 €
PAINEL SOLAR SHARP 440W	2.374,5 €
PAINEL SOLAR SHARP 440W	1.872,7 €
PAINEL SOLAR SHARP 440W	1.842,7 €
SECRETARIA ARPA N/REGULAVEL	1.076,6 €
FOTOCOPIADOR KONICA MINOLTA C224E	731,9 €
FOTOCOPIADOR KONICA MINOLTA C224E	731,9 €
FOTOCOPIADOR KONICA MINOLTA C224E	731,9 €
FOTOCOPIADOR KONICA MINOLTA C224E	731,9 €
FOTOCOPIADOR KONICA MINOLTA C224E	731,9 €
FOTOCOPIADOR KONICA MINOLTA C224E	731,9 €
FOTOCOPIADOR KONICA MINOLTA C224E	731,9 €
FOTOCOPIADOR KONICA MINOLTA C224E	731,9 €
FOTOCOPIADOR KONICA MINOLTA C224E	731,9 €
FOTOCOPIADOR KONICA MINOLTA C224E	594,1 €
TOTAL INVESTIMENTOS 2020	38.681,7 €
Reserva DLRR constituída em 2018	100.000,0 €
Valor dos investimentos efetuados 2019	61.318,3 €
Valor dos investimentos efetuados 2020	38.681,7 €
VALOR DOS INVESTIMENTOS A EFETUAR EM 2021	- €

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU RESSEGUROS

Nos termos do nº1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar nº15/2009-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 30 de dezembro, as declarações financeiras devem incluir a seguinte informação desagregada por cada uma das seguintes alíneas do artigo supra referido:

1 - Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações, incluindo os métodos, quando aplicável, utilizados para determinar, nos termos da NCRF20, a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços ao longo do período de vigência do contrato de seguro.

O reconhecimento contabilístico das Remunerações (Comissões) verifica-se aquando da prestação de contas à seguradora.

2 - Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza (numerário/espécie) e por tipo (comissões, honorários e outras remunerações)

Remunerações recebidas	2020		2019	
	Numerário	Totais	Numerário	Totais
Comissões	3.276.535,77	3.276.535,77	2.563.886,98	2.098.805,77
Totais	3.276.535,77	3.276.535,77	2.563.886,98	2.098.805,77

3 - Total das remunerações relativas aos contratos de seguro por si intermediados desagregados por Ramo "Vida", Fundos de Pensões e conjunto dos ramos "Não Vida", e por origem (por empresas de seguros, outros mediadores e clientes)

Remunerações recebidas	2020			2019		
	Ramo "Vida"	Ramos "Não Vida"	Totais	Ramo "Vida"	Ramos "Não Vida"	Totais
Empresas de Seguros	60.834,13	3.215.701,64	3.276.535,77	46.201,14	2.517.685,84	2.563.886,98
Totais	60.834,13	3.215.701,64	3.276.535,77	46.201,14	2.517.685,84	2.563.886,98

Corretores de Seguros, S.A.

4 - Níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira

Remunerações recebidas	2020				2019			
	Ramo "Vida"	%	Ramos "Não Vida"	%	Ramo "Vida"	%	Ramos "Não Vida"	%
Seguradoras Unidas / Generali, S.A.			1.067.423,33	33,19%			1.010.480,04	40,14%
Fidelidade, S.A.			1.040.026,93	32,34%			870.812,71	34,59%
Seguradoras Unidas Vida / Generali, S.A.	7.273,17	11,96%			13.536,08	29,30%		
Victoria – Seguros Vida	7.950,16	13,07%			8.492,51	18,38%		
GNB – Comp. Seguros de Vida, S.A.	15.383,77	25,29%						
Real Vida, S.A.	14.312,25	23,53%			8.085,81	15,30%		
Lusitânia Vida	10.608,07	17,44%						

5 - Contas a receber e a pagar desagregadas por origem

São regularizadas todas as contas com seguradoras e clientes, não existindo, a essa data, fundos das companhias para entregar aos clientes, nem valores dos clientes para entregar às companhias.

As contas a receber e a pagar constantes no balanço relacionam-se com atividade da empresa (proporcionais férias, valor a receber de subsídio, etc.) incluindo também o valor de algumas comissões de dezembro de 2020 a receber de diversas companhias, pela Sosel, S.A., somente em janeiro de 2021 (74.244,54 euros) – Devedores por acréscimos de rendimento. Embora o documento legal tenha sido emitido em janeiro de 2021 (a data de vencimento foi, portanto em 2021), indica referir-se a comissões de dezembro de 2020, pelo que teve de ser respeitada a periodização económica e o valor refletido em acréscimo de rendimentos no ano de 2020.

	Saldo contabilístico existente no final do período	
	Contas a receber	
	31.12.2020	31.12.2019
Empresas de seguros	74 244,54	11 385,24
Total	74 244,54	11 385,24

6- Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar

Por natureza	Saldo contabilístico existente no final do período			
	Contas a receber		Contas a pagar	
	Ano 2020	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2019
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	74 244,54	11.385,24	0,00	0,00

Total	74 244,54	11.385,24	0,00	0,00
-------	-----------	-----------	------	------

7 - Idade das contas a receber vencidas à data do relato (final do período)

Contas a receber	Até 30 dias	
	31.12.2020	31.12.2019
Sem imparidade	74 244,54	11 385,24
Total	74 244,54	11 385,24

8 - Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Não aplicável.

9 - Transmissões de carteiras de seguros

	Carteira de seguros (€)			
	Transmissões recebidas		Transmissões efetuadas	
	Ano 2020	Ano 2019	Ano 2019	Ano 2018
Carteiras de seguros	41.330,00	26.830,00	0,00	0,00
Total	41.330,00	26.830,00	0,00	0,00

Representa os gastos no período com aquisição de carteiras de seguros.

10 - Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

Não aplicável

11 - Natureza das obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Não aplicável

12 - Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento dos prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança

	Valor total dos fundos	
	2020	2019
Transferência de valores (prémios) para entrega aos resseguradores em relação aos quais o mediador de resseguros não tem poderes de cobrança	0,00	0,00

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including 'Ed', 'LA', 'd', 'J.V.', 'H.P.', 'Rosa', 'Francis', 'Dionice', and a large signature at the bottom.

Corretores de Seguros, S.A.

13 - Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas

	Valor total dos fundos	
	2020	2019
Transferência de valores (prémios) para entrega às empresas de seguros cedentes que não hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas	0,00	0,00

14 - Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações auferidas pela sua carteira, com indicação das respetivas percentagens

Remunerações recebidas	31.12.2020				31.12.2019			
	Ramo "Vida"	%	Ramo "Não Vida"	%	Ramo "Vida"	%	Ramos "Não Vida"	%
Seguradoras Unidas / Generali, S.A.			1.067.423,33	33,19%			1 010 480,04	40,14%
Fidelidade			1.040.026,93	32,34%			870 812,71	34,59%
Generali Vida	7.273,17	11,96%			6 013,27	13,02%		
Seguradoras Unidas Vida					13 536,08	29,30%		
Victoria - Seguros Vida	7.950,16	13,07%			8 492,51	18,38%		
Liberty Seguros			173 588,15	5,40%			198 377,17	7,88%
Lusitânia Vida	10 608,07	17,44%			6 401,14	13,85%		
Real Vida	14.312,25	23,53%			8 085,81	17,50%		
GNB – Comp. Seguros de Vida, S.A.	15.383,77	25,29%						
Allianz			223 976,73	6,97%			185 918,71	7,38%
Outras	5 306,71	8,71%	710 686,50	22,10%	1 644,81	3,56%	252 097,21	10,01%
Total	60.834,13	100,00%	3.215.701,64	100,00%	46 201,14	100,00%	2 517 685,84	100,00%


28 Termo de responsabilidade

A Administração e o Contabilista Certificado confirmam que, à data de 31 de dezembro de 2020:

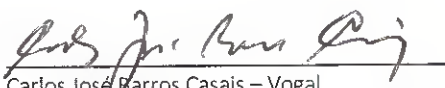
- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor de terceiros;

Oliveira de Frades, 25 de maio de 2021.


O Conselho de Administração



Carlos Simões Silva – Presidente

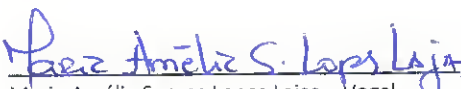

Maria de Fátima Fernandes da Silva – Vogal

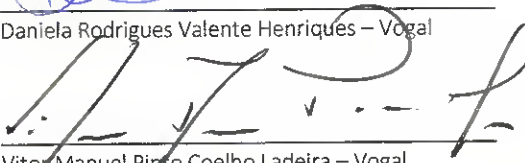

Carlos José Barros Casais – Vogal

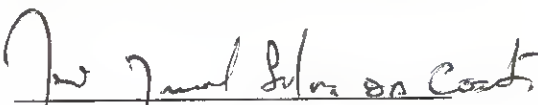

Carlos Manuel Moitas Azevedo Maia – Vogal


Filipa Dias dos Santos – Vogal

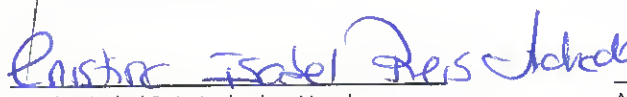

Daniela Rodrigues Valente Henriques – Vogal


Maria Amélia Soares Lopes Lajas – Vogal

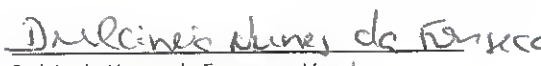

Vitor Manuel Pinto Coelho Ladeira – Vogal


José Manuel Silva da Costa – Vogal


Maria de Lurdes Barros de Almeida – Vogal


Cristina Isabel Reis Andrade – Vogal



Ana Carla de Oliveira Costa – Vogal

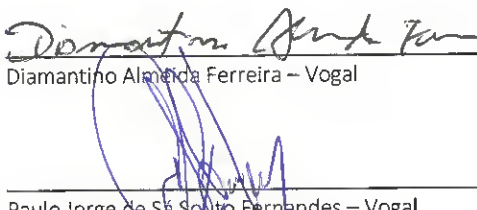

Dulcineia Nunes da Fonseca – Vogal


César Manuel Rodrigues Marques Pinto – Vogal

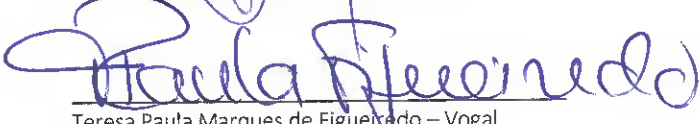

João Luís de Oliveira – Vogal


Diamantino Almeida Ferreira – Vogal


Fernanda Ferreira Rei – Vogal

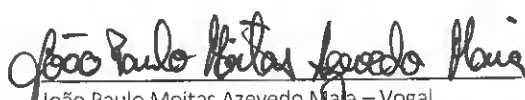

Paulo Jorge de Sá Souto Fernandes – Vogal


José Fernando da Rocha Santos – Vogal

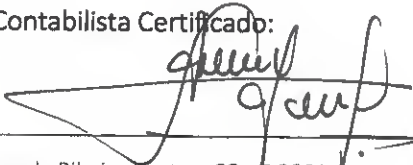

Teresa Paula Marques de Figueiredo – Vogal


Sílvia Regina da Costa de Almeida – Vogal


Jorge Paulo Simões Gomes – Vogal


João Paulo Moitas Azevedo Maia – Vogal

O Contabilista Certificado:


Armando Ribeiro Bento – CC n.º 26641



Mediador de seguros inscrito, em 27/01/2007, no registo do ISP - Instituto S. guros de Portugal em a categoria de Corretor de Seguros sob o n.º 607728087, com autorização para os ramos Vida e Não Vida registada em www.isp.pt | NIF: nº 502 379 707 | Capital Social: 65.000,00 €

Oliveira de Frades: Av. Dr. António José Almeida, nº 30 - 3680-112 Oliveira de Frades | Telef. 232 760 200 Fax. 232 760 209
Mortágua: Av. Bombeiros Voluntários - Edifício Magnália, R/C - 6 D - 3450-122 Mortágua | Telef. 231 920 044
S. Pedro do Sul: Largo S. Sebastião, nº 39 - 3660-441 S. Pedro do Sul | Telef. 232 712 550 Fax. 232 728 212
Vila Nova de Paiva: Rua Padre José Sá Marques, 29 - 3650-223 Vila Nova de Paiva | Tel.: 232 518 191
Viseu: Rua Miguel Bombarda, N.º 47 - 3510-090 Viseu | Telef. 232 428 700 Fax. 232 428 701
Vouzela: Rua Dr. Sá Carneiro, Lote A, N.º 12 - 3670-234 Vouzela - Telf./Fax: 232 748 070
Castro Daire: Av. Bombeiros Voluntários, 1 - 3600-140 Castro Daire - Telef. 232 371 020

Web page. www.sosel.pt



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **SOSEL – CORRETORES DE SEGUROS, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 3.672.256 euros e um total de capital próprio de 3.012.243 euros, incluindo um resultado líquido de 1.013.538 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também.

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou



condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Viseu, 27 de maio de 2021

J.A. Marques Pereira & J.R. Loureiro Moita, S.R.Q.C, Lda.

Representada por:

(José António Marques Pereira - ROC nº 1464)